

MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

O presente documento estabelece o Modelo de Relatório das auditorias a efetuar no âmbito da Pós-avaliação de projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Versão 1 – Outubro 2017

Campo de golfe e 1ª fase das Infraestruturas

Fase de Construção

Declaração

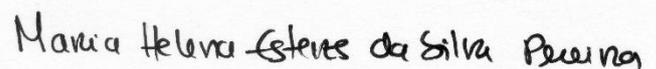
Maria Helena Esteves da Silva Pereira, verificador n.º 06/AIA, declara ter coordenado, em outubro de 2018, a auditoria referente à fase de construção prevista no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, no âmbito da qual se procedeu à verificação da implementação das condições impostas na DIA do projeto “Campo de golfe e 1ª fase das Infraestruturas”.

O âmbito, os objetivos, a descrição da auditoria acima mencionada e respetivos resultados encontram-se registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado “Campo de golfe e 1ª fase das Infraestruturas”, Fase de Construção, Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação, de novembro de 2018

Maria Helena Esteves da Silva Pereira, declara que a auditoria em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I. P., em matéria de exercício da atividade de verificador de pós-avaliação.

Novembro de 2018

Assinatura do Verificador



Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Verificador de Pós-avaliação n.º 06

**Campo de golfe e 1ª fase das Infraestruturas
Fase de Construção**

**Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação
Novembro/2018**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO
2. DADOS SOBRE O PROJETO
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
4. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AIA
5. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DE DECISÕES AMBIENTAIS
6. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO
7. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
8. OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
9. REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA
10. PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
11. DADOS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR
12. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA/DCAPE
13. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO
14. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA
15. DOCUMENTOS CONSULTADOS
16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS
17. CONCLUSÕES DA AUDITORIA

ANEXOS

Tabela I – Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento

Tabela II – Acompanhamento das constatações

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO (PA)	PA N.º AMB 5
---	---	--------------

2	DADOS SOBRE O PROJETO				
2.1 Designação	Campo de golfe e 1ª fase das Infraestruturas				
2.2 Tipologia ^(a)	Aldeamentos Turísticos, Hotel e Campo de Golfe				
2.3 Localização ^(b)	Concelho de Loulé, União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim				
2.4 Fase do projeto	Construção	Data início	Novembro de 2013	Data fim ^(c)	2019
2.5 Breve descrição do ponto de situação da obra ou das condições de funcionamento do projeto no período da auditoria					
<p><u>Pressupostos da auditoria:</u></p> <p>Esta auditoria teve por objetivo verificar o cumprimento das medidas da DIA previstas para as infraestruturas e campo de golfe. Dado que para esta fase não foi emitida DCAPE, a auditoria incide sobre as medidas previstas na DIA e respetivas alterações e, ainda, sobre o cumprimento dos planos de monitorização propostos em sede de PGA, pelo proponente (conforme previsto na DIA).</p> <p>O resultado da auditoria à DCAPE do aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de 25/02/2015 consta de relatório próprio.</p> <p><u>Sobre o projeto em geral</u></p> <p>O NDT da Quinta da Ombria contém os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 Aldeamentos Turísticos de 4 estrelas; • Moradias unifamiliares; • Hotel de 5 estrelas; • Clube de Golfe; • Espaços Verdes de Lazer; • Área de Proteção e Enquadramento; • Área de Proteção / Produção; • Estrutura Ecológica Urbana; • Infraestruturas técnicas: viárias, de saneamento básico, de energia elétrica e telecomunicações; • Infraestruturas de serviços e de otimização de qualidade (novas tecnologias, etc.). <p>Cuja construção foi prevista ser faseada, integrando o NDT diferentes núcleos urbanos (F, E, C, D, A, B e Bm),</p> <p>Cronologia geral do projeto e peças principais relativas ao processo de AIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EIA em 2004 • DIA favorável condicionada, de 14/07/2004 • Alteração da DIA, de 29/01/2007 • Aprovação do PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) • Alteração da DIA, de 21/09/2010 • Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, de fevereiro de 2011 • Parecer da CA ao RECAPE, de 28/04/2011, com parecer do Turismo de Portugal, IP, Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) Algarve e Direção Regional de Florestas do Algarve; • Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011; • Parecer ao RECAPE de 25/10/2011; • Alteração por adaptação do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ); • Parecer da CCDR Algarve sobre a necessidade de realização de RECAPE para o aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de 02/10/2014; 					

- RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014;
- Parecer sobre o RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de 28/01/2015;
- DCAPE do Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de 25/02/2015;
- DCAPE do NUCLEO E, de 17/12/2015;
- DCAPE do NUCLEO F, de 17/12/2015;
- Início dos trabalhos, 1ª fase das infraestruturas em julho de 2012;
- Início dos trabalhos, viaduto, em março de 2015;
- Início dos trabalhos, 2ª fase das infraestruturas e Campo de Golfe, em outubro de 2016;
- Finalização da fase de construção prevista para as infraestruturas, ainda sem data final.
- Finalização da fase de construção prevista para o campo de golfe, ainda sem data final.

Ponto de situação da obra

- Estão em curso os trabalhos finais relativos às infraestruturas principais do empreendimento, nomeadamente rede viária e arranjos exteriores associados;
- Estão já concluídas as redes de incêndio, água de abastecimento, esgotos, elétrica, telecomunicações e gás;
- Estão em curso os trabalhos finais relativos ao campo de golfe;
- Foram iniciadas as obras de escavação do núcleo E e de escavação e contenção do núcleo F, que se encontram paradas à data das auditorias, por falta de aprovação pelo ICNF da autorização de abate das azinheiras marcadas no núcleo E.

Sobre o estado de funcionamento do projeto

Relativamente ao funcionamento do projeto, não podendo ser utilizado o campo de golfe, uma vez que não existem as infraestruturas de apoio, *Club house* (núcleo F) e hotel (núcleo E, não foi possível verificar a existência de planeamento relativo ao seu início de atividade.

Continuam os trabalhos de adensamento, com azinheiras, de povoamentos existentes e de zonas de proteção e enquadramento, bem como a requalificação das margens das ribeiras e da antiga levada.

Dada a continuidade dos trabalhos, não existem infraestruturas em mau estado de conservação, situação que poderá ser expectável por falta de uso e dado que a construção dos núcleos se encontra parada ou não foi ainda iniciada.

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
3.1 Nome/Denominação social	Para o Campo de Golfe: Quinta da Ombria SA Para as Infraestruturas: Quinta da Ombria - Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário (Gerido pela FUNDBOX)
3.2 Sede social	Para o Campo de Golfe: Rua Miguel Bombarda, nº 3,8100-746 Loulé Para as Infraestruturas: Avenida Eng.º Duarte Pacheco, torre 1-15º sala 2, 1070-101 Lisboa

4 IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA)	
4.1 AAIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS	
---	--

5.1 AIA N.º 2000/40643	Data emissão da DIA	13/07/2004	Data emissão da DCAPE	NA
	(a)			

(a) Indicar data de eventuais alterações à DIA/DCAPE

6	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO			
6.1 Verificador (coordenador) ^(a)				
Nome	Maria Helena Esteves da Silva Pereira	N.º de verificador	06/AIA	
6.2 Outros verificadores ^(a)				
Nome	---	N.º de verificador		
Nome	--	N.º de verificador		
6.3 Designação Pessoa coletiva ^{(a) (b)}				
Nome	--			
6.4 Peritos Técnicos ^(a)				
6.4.1 Nome	--			
6.4.1.1 Valência Técnica				
6.4.1.2 Área de atuação				
6.4.2 Nome	--			
6.4.2.2 Valência Técnica				
6.4.2.3 Área de atuação				

(a) Incluir em anexo a respetiva declaração de cumprimento dos requisitos de isenção estabelecidos no artigo 4.º do anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação

(b) Sempre que o Verificador não atue em nome individual

7	INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO			
7.1 Datas de realização da auditoria		In situ dia 26 de outubro		
7.2 Duração da auditoria (dias)		2 preparação+1 in situ+8(relatório)=9 Nota: a fase relatório inclui a análise documental		
7.2.1 N.º de dias de preparação	2	7.2.2 N.º de dias de verificação <i>in situ</i>	1	
7.3 Outras auditorias em simultâneo	Sim	Não aplicável		
Auditoria de Testemunho	Não	Outras auditorias: Aditamento às Infraestruturas		X

8	OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
<p>Verificação da implementação das condições impostas na DIA de 13/07/2004, com as alterações de 29/01/2007 e de 21/09/2010, do RECAPE referente ao campo de golfe e 1ª fase das infraestruturas, entregue em fevereiro de 2011 e dos pareceres da Comissão de Avaliação ao RECAPE.</p> <p>De referir que os pareceres ao RECAPE de 2011 tinham já sido parcialmente integrados na alteração ao PP, nomeadamente as medidas CP1, CP2, CP3 e CP4. As medidas adicionais previstas nos pareceres constam também deste relatório, embora não sejam aplicáveis a esta fase do empreendimento.</p>	

Foi incluída nesta auditoria e consta do presente relatório, a verificação do cumprimento dos planos de monitorização previstos na DIA e no Plano de Gestão Ambiental entregue com o RECAPE do Campo de Golfe e 1ª fase das infraestruturas, de fevereiro de 2011, que são aplicáveis a todo o NDT.

De referir que de modo a evitar duplicações, nos relatórios de auditoria relativos aos Núcleos E e F e ao Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, não foi feita a verificação do cumprimento dos Planos de Monitorização previstos na DIA e PGA, agora apresentada.

Dado que à data da decisão referente a esta parte do empreendimento, não foi emitido DCAPE, foi feita a análise do cumprimento das condições da DIA e alterações e o parecer ao RECAPE apresentado.

Foram igualmente tidos em consideração todos os pareceres citados ao longo do relatório e o cumprimento na generalidade das suas medidas e propostas, na medida em que se relacionam com as condições da DIA.

Não foram considerados incumprimentos a revisão, complementação de estudos inicialmente realizados, a pedido das entidades que constituem a CA ou outras, por estarem realizados e entregues e, por nem sempre terem suporte direto em medidas da DIA ou RECAPE validado, mas sim na apreciação realizada no decorrer dos trabalhos.

Não foram considerados como critério de auditoria os diversos ofícios que surgiram na sequência de solicitações, decorrentes de pedidos e licenças e autorizações enquadradas no normal decorrer das obras, como por exemplo licenciamento de obras, domínio hídrico, autorizações de abate, ou outros, de acordo com a legislação em vigor e pelos quais o proponente responde da forma aplicável em caso de incumprimento.

9 REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA

NP EN ISO 19011 – Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão (ISO 19011);

As condições impostas na DIA e no PGA, que integram as condicionantes, medidas de minimização, de compensação e de potenciação de impactes, bem como programas e planos, previstos na DIA ou estabelecidos pela autoridade de AIA no quadro do procedimento de AIA.

10 PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

Em anexo

11 DADOS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR

Não aplicável

x

11.1 Datas de realização da auditoria anterior

11.2 Ações corretivas decorrentes da auditoria anterior

Não aplicável

x

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

Condições DIA

12.1 Identificação da condição:

DIA(alteração nº1)/ Condicionante ao projeto, nº1: As realocações dos núcleos C e D considerados no Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria só podem ser aprovados após avaliação, a apresentar pelo promotor, da ausência de impactes significativos sobre os habitats e espécies protegidas, a validar pela Autoridade de AIA após parecer do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

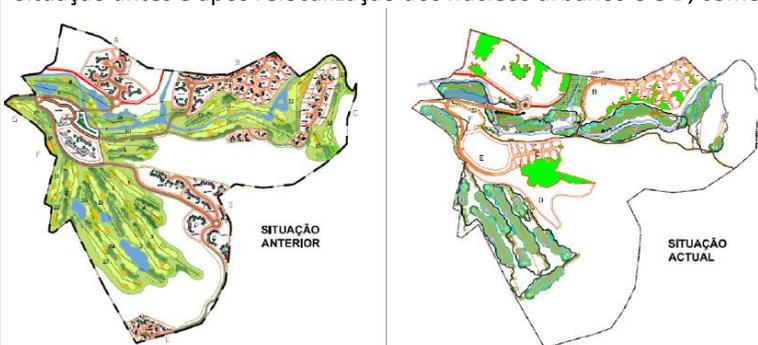
Esta condicionante ao projeto foi concretizada mediante apresentação do estudo de “Avaliação de Impactes sobre os Habitats e Espécies Protegidas no âmbito da realocação dos Núcleos C e D do NDT da Quinta da Ombria”, datado de fevereiro de 2011, que constou em anexo ao RECAPE referente ao Campo de Golfe e 1ª fase das infraestruturas e entregue nessa mesma data.

A condicionante foi ainda considerada na alteração por adaptação do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ).

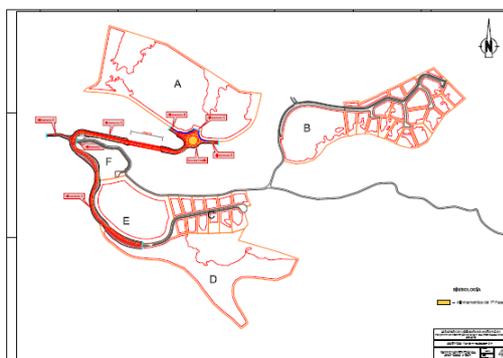
Especificamente:

- Foi feita a atualização da Carta de Habitats de 2004, com base em levantamentos florísticos realizados no terreno entre maio e junho de 2010, a qual sugeriu a revisão da disposição das parcelas/ lotes do núcleo C, de modo a evitar a afetação de uma mancha de habitats 9330 (*Quercus suber* – sobreiro) e 9340 (*Quercus rotundifolia* – azinheira). As parcelas/lotes foram reajustadas de forma a compatibilizar devidamente a sua implantação com a preservação desta mancha.
- Feita a deslocação das parcelas/lotes do Núcleo C para Norte e respetiva reconfiguração dos limites das parcelas, dos polígonos (máximos) de implantação previstos no PPNDTQO original (Aviso n.º 6701/2008, de 06.03.2008), pela razão referida no ponto anterior,
- Alteração da rede viária de acesso ao Núcleo C, de Norte para Poente deste Núcleo;
- Adaptação das áreas das parcelas PE, EVL, D e E, e respetivas alterações aos polígonos (máximo) de implantação das construções, áreas de construção e de impermeabilização dos núcleos D e E;
- Alteração das manchas “EEU” – Estrutura Ecológica Urbana;
- Correção de todas as peças desenhadas e escritas do PPNDTQO associadas às referidas alterações.

Situação antes e após realocação dos núcleos urbanos C e D, como apresentado no RECAPE de 2011



Mapa de rede viária



Evidências:

EIA em 2004, DIA favorável de 14/07/2004, Alteração de DIA 29/01/2007, Alteração de DIA-21/09/2010

PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011, Parecer ao RECAPE, de 28/04/2011, Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011, Parecer ao RECAPE, de 25/10/2011

Plantas do empreendimento

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

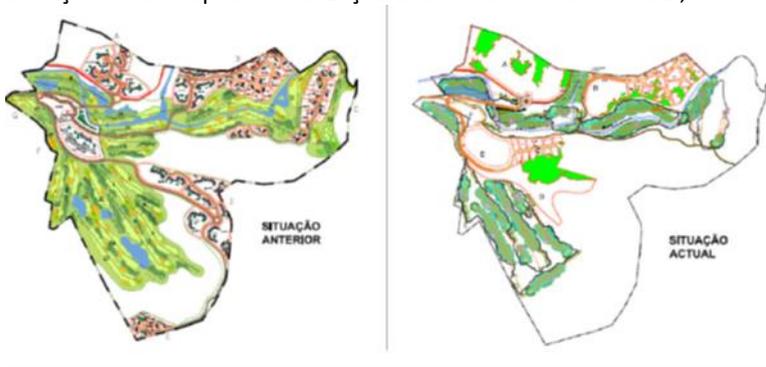
12.1 Identificação da condição:

DIA(alteração nº1)/Condicionante ao projeto, nº2: Ao cumprimento das adaptações ao projeto apresentadas pelo proponente e aceites pela autoridade de AIA, com exceção do Núcleo C que, devido à afetação dos habitats 9330 – florestas de Quercus suber e 9340 – florestas de Quercus rotundifolia, deverá ser eliminado do projeto ou, caso seja possível, deverá a capacidade de alojamento nele prevista (3,2 camas/lote, sendo que o núcleo C tem 12 lotes), ou capacidade inferior, ser realocada no interior dos limites da área abrangida pela DIA favorável condicionada, desde que em zona que não interfira com valores naturais relevantes a avaliar pela Comissão de Avaliação

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A condicionante ao projeto foi concretizada, mediante realocação do Núcleo C, passando este da zona nordeste da área de intervenção, onde se encontrava no layout inicial, para a zona central-este, a sul da ribeira de Algibre, refletindo esta realocação, segundo o RECAPE, uma medida positiva na minimização dos impactes negativos decorrentes da afetação de espaços de relevância ecológica, nomeadamente importantes habitats constantes dos anexos do DL nº 45/2005, de 22 de fevereiro.

Situação antes e após realocação dos núcleos urbanos C e D, como apresentado no RECAPE de 2011



Como referido para a condicionante anterior, esta condicionante ao projeto foi ainda considerada e inserida na alteração por adaptação do, PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ).

Especificamente:

- Foi feita a atualização da Carta de Habitats de 2004, com base em levantamentos florísticos realizados no terreno entre maio e junho de 2010, em que foi feita qual sugeriu a revisão da disposição das parcelas/ lotes do núcleo C, de modo a evitar a afetação de uma mancha de habitats 9330 (Quercus suber – sobreiro) e 9340 (Quercus rotundifolia – azinheira). As parcelas/lotes foram reajustadas de forma a compatibilizar devidamente a sua implantação das parcelas/lotes com a preservação desta mancha.
- Feita a deslocação das parcelas/lotes do Núcleo C para Norte e respetiva reconfiguração dos limites das parcelas, dos polígonos (máximos) de implantação previstos no PPNDTQO original (Aviso n.º 6701/2008, de 06.03.2008), pela razão referida no ponto anterior.
- Alteração da rede viária de acesso ao Núcleo C, de Norte para Poente deste Núcleo;
- Adaptação das áreas das parcelas PE, EVL, D e E, e respetivas alterações aos polígonos (máximo) de implantação das construções, áreas de construção e de impermeabilização dos núcleos D e E;
- Alteração das manchas “EEU” – Estrutura Ecológica Urbana;
- Correção de todas as peças desenhadas e escritas do PPNDTQO associadas às referidas alterações.

Evidências:

EIA em 2004, DIA favorável de 14/07/2004, Alteração de DIA 29/01/2007, Alteração de DIA-21/09/2010 PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011, Parecer ao RECAPE, de 28/04/2011, Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011, Parecer ao RECAPE, de 25/10/2011

Plantas do empreendimento

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Condicionante ao projeto, nº3: Ao cumprimento das medidas e planos de monitorização propostas no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação, bem como das medidas e condicionamentos constantes no Parecer da Comissão de Avaliação, discriminadas no anexo à presente Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Relativamente às questões colocadas pela CA, em sede de apreciação do RECAPE, o proponente deu resposta às questões, conforme cronologia abaixo:

- DIA favorável de 14/07/2004
- Alteração de DIA 29/01/2007
- Alteração de DIA-21/09/2010
- Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011

- Parecer da CA sobre o RECAPE de 28/04/2011
- Resposta ao parecer da CA, sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011
- Parecer da CA de 25/10/2011 tendo em conta a resposta do proponente de 16/06/2011
- Parecer da CCDR Algarve sobre necessidade de novo RECAPE, relativo ao aditamento, de 02/10/2014
- RECAPE do núcleo de desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de outubro de 2014.
- Parecer sobre o RECAPE do núcleo de desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de 28/01/2015
- DECAPE do aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de 25/02/2015
- PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011
- PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011
- PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015
- PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

No RECAPE o proponente realizou um Inventário de Medidas de Minimização de impactes, abrangendo as fases de projecto, construção e exploração.

Tendo por objetivo organizar a informação constante dos vários documentos referidos, numa perspectiva da condução da Obra e da fase de exploração do projecto, o proponente optou por desenvolver um Plano de Gestão Ambiental (PGA) para todo o empreendimento, contemplando as fases de construção e exploração, do qual constam os programas de monitorização dos factores ambientais considerados mais relevantes para o projecto, Recursos Hídricos, Flora e Fauna e Ruído.

O cumprimento efetivo das medidas da DIA, das propostas do RECAPE e do PGA e Planos de Monitorização é expresso ao longo do presente relatório.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA(2ªalteração) / Condicionante ao projeto, nº4: A presente DIA é aplicável ao anteprojecto sujeito a AIA e, como tal, pressupõe uma capacidade máxima de alojamento de 1700 camas e a uma área urbanizável máxima de 33,6ha.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

As alterações ao PPNDTQO mostram-se conformes com a DIA no que respeita ao número de camas sendo que o número apurado de acordo com tais alterações é de sensivelmente 1684 camas, uma vez que as 31 unidades de alojamento, inicialmente destinadas a uso turístico, previstas para as parcelas Bm e C, passam

agora a ter um uso residencial, o que se traduz numa redução do nº de camas turísticas de 1785 no plano aprovado, para 1584 na proposta de alteração do plano, a que acrescem 99,2 camas residenciais (resultantes da aplicação do rácio de 3,2 camas (habitante / fogo) x 31 fogos, rácio estabelecido no regulamento do PDM de Loulé), donde resulta num total de 1683,2 camas.

Evidências:

Ref.ª 1381/DSVAAS/DCVR/11, de 19/12/2011

Ref.ª S05832-201112-ORD, de 19/12/2011

Memorando CCDR-Algarve de 19/03/2012 transmitido à CML através do FAX SEAOT de 10/04/2012 (Of.º 1695)

PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

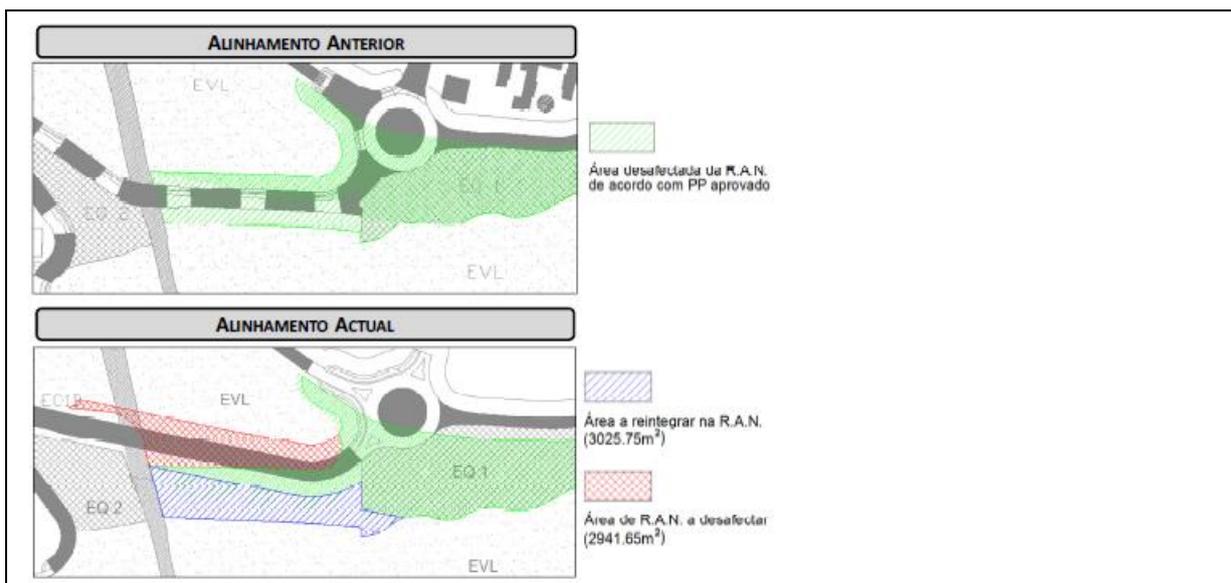
DIA/Fase de Projeto, Fatores Edafoclimáticos, nº1: Em fase prévia de projeto de execução, por forma a avaliar a compatibilidade dos usos pretendidos com os solos de elevada capacidade agrícola (classificados como RAN), o anteprojecto deverá ser submetido à apreciação da Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No âmbito do Estudo Hidrológico efetuado na ribeira de Algibre, em junho de 2009, foi delimitado o leito da cheia centenária, com definição de uma solução de atravessamento rodoviário da ribeira de Algibre diferente daquela que havia sido considerada na fase de anteprojecto.

A solução projetada implicou uma correção do traçado de atravessamento da ribeira de Algibre, que passou a ser retilíneo e alguns metros mais a Norte daquele que estava previsto no anteprojecto, saindo parcialmente da faixa de RAN já desafetada.

Foi solicitada à Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve (ER-RAN) o ajustamento da faixa anteriormente desafetada, para esta acompanhar integralmente o traçado do viaduto. Na figura seguinte é apresentado o traçado anteriormente previsto, a faixa de RAN desafetada, o traçado do viaduto e o ajustamento da faixa de RAN solicitado à ER-RAN.



O Parecer da DRAP-Alg foi favorável, não referindo quaisquer condicionantes ou restrições, pelo que não produziu qualquer efeito na Proposta de Alteração do Plano de Pormenor De acordo com o parecer da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve “(...)

Face ao exposto e ponderadas as razões elencadas pela Câmara Municipal de Loulé à proposta de Plano ora apresentada, considera-se que estão cumpridas as indicações constantes no regime jurídico da RAN, nomeadamente a pretensão foi devidamente justificada e fundamentada.

Assim, (...) propõe-se a emissão de parecer favorável à exclusão e inclusão das áreas de RAN propostas. (...)”

Evidências

PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

Estudo Hidrológico efetuado da ribeira de Algibre, em junho de 2009

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº2. As movimentações de terra e todos os tipos de trabalhos incluindo os cortes de vegetação, que deixem o solo isento de vegetação, deverão processar-se nos períodos de menor precipitação de modo a minimizar a erosão e o arrastar de partículas para as linhas de água.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

De acordo com a informação recolhida, os movimentos de terras foram realizados essencialmente nos seguintes meses:

1ª Fase – Os trabalhos de movimentação de terras foram essencialmente nos 4 primeiros meses de obra, ou seja, novembro e dezembro de 2013 e janeiro e fevereiro de 2014;

Viaduto - Os trabalhos de movimentação de terras foram essencialmente nos 2 primeiros meses de obra, ou seja, março e abril de 2015;

2ª Fase – Os trabalhos de movimentação de terras foram essencialmente nos 3 primeiros meses de obra em 2016 e depois em meados do ano de 2017, ou seja outubro, novembro e dezembro de 2016 e depois ainda em março, junho e julho de 2017.

Assim, de acordo com as evidências apresentadas, as movimentações de terras foram concretizadas parcialmente em períodos de maior precipitação, contrariando a medida prevista, no entanto conforme referido em contexto de auditoria, e conforme verificado posteriormente com a informação disponível no SNIRH do site da APA, os períodos em causa foram de reduzida precipitação, o que permitiu a progressão da obra, sem incrementar a erosão e o arrastamento de partículas.

Evidências

Planos de trabalhos - 1ª Fase.pdf

Plano de Trabalhos - 2ª Fase rev2.pdf

Plano de Trabalhos viaduto.pdf

<https://snirh.apambiente.pt>, para a Estação 31J/01C de São Brás De Alportel

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Ver anexo II

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

De acordo com as evidências apresentadas as movimentações de terras foram concretizadas parcialmente em períodos de maior precipitação, contrariando a medida prevista.

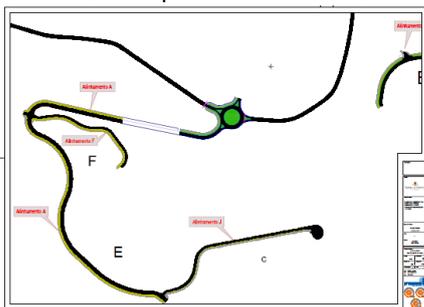
12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº3: Os veículos e as máquinas devem, sempre que possível, deslocar-se pelos caminhos existentes e a abertura de acessos temporários deve efetuar-se preferencialmente com uma orientação perpendicular às linhas de maior declive. Nas áreas de maior pendente, as obras devem decorrer de modo a evitar eventuais deslizamentos de terras, procedendo-se à colocação de taludes, sempre que necessário

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente concretizou a medida

Existem caminhos permanentes que são os geralmente utilizados nos trabalhos e deslocação de máquinas, conforme o mapa de arruamentos.



Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive



Evidências:

Na visita ao local foi comprovada a realização e utilização dos caminhos permanentes para as deslocações de máquinas e a implantação de acesso temporário conforme previsto.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº4: Os solos de boa qualidade a utilizar no cultivo dos relvados deverão ser acondicionados em sítios planos e afastados das linhas de água. Deverão ainda ser cobertos durante o seu transporte e deposição para acautelar dispersões pelo vento e queda de materiais.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

De acordo com o PGA e a forma de construção do Campo de Golfe, cuja modelação foi conseguida pela colocação de terras em vez de por escavação. Desta forma houve um máximo de reaproveitamento dos solos no campo de golfe, conforme previsto na medida, pelo que não houve necessidade de transportar solos para fora do NDT.

Houve também reaproveitamento da rocha retirada, que foi britada no local e usada para os caminhos. Esta situação está conforme a prevista no PGRCD do empreiteiro e de acordo com o analisado em contexto de auditoria e visita ao local.

Relativamente aos locais temporários de deposição de terras foi concretizada de acordo com o mapa abaixo



Algumas pargas de terras para reutilização no empreendimento, ainda se encontram no local, conforme se pode ver nas fotografias abaixo.

Evidências analisadas:

Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf

eGAR, registo de eGAR no siliamb

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase



12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº5: O sistema de drenagem natural deverá ser acautelado de forma a evitar a retenção de águas em depressões ou a criação de barreiras e permitir o escoamento das escoências superficiais para as linhas de água.

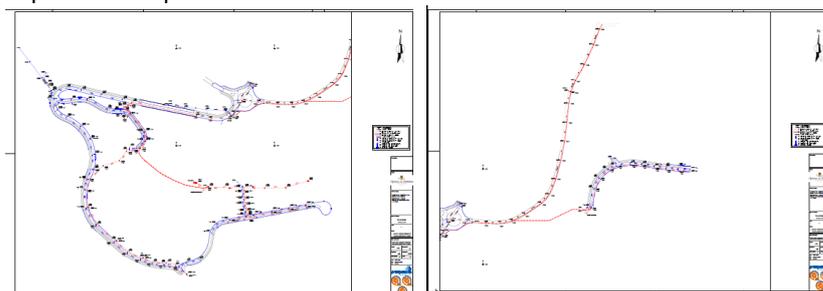
12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Parte das águas pluviais é encaminhada para o lago e outra parte para a ribeira do Algibre, tendo em consideração a orientação natural dos terrenos.

A Quinta da Ombria considerou como património relevante uma antiga levada, cujo estado de degradação não permitia a sua utilização efetiva. Desta forma foi feito um trabalho de recuperação da levada, com restauro de 2,5 km nos terrenos da Quinta.



Mapas da rede pluvial



Evidências:

DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf

Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf

“Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria” de junho de 2011

Resumo dos restauros.pdf

Rede de Esgotos-DES01.pdf

Rede de Esgotos-DES02.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

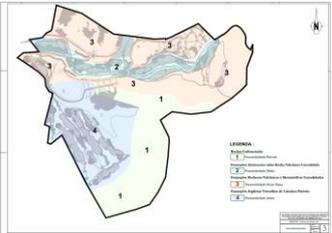
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

<p style="text-align: center;"> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> </p> <p> Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidências de incumprimento </p>
<p>12.1 Identificação da condição:</p> <p>DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº6: Após a conclusão dos trabalhos de movimentações de terra, os solos das áreas afetadas à circulação de veículos e máquinas devem ser limpos e efetuada uma escarificação ou gradagem, de forma a recuperarem mais rapidamente as suas características naturais.</p>
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:</p> <p>A verificar apenas na retirada das zonas de estaleiro ou de colocação, assentamento de materiais a usar. As zonas de estaleiro a libertar após a obra vão ser espaço verde e, portanto, deverão ser limpas, efetuada uma escarificação ou gradagem, de forma a recuperarem mais rapidamente as suas características naturais e poderem ser utilizadas conforme previsto.</p>
<p>12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA</p>
<p>12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:</p> <p>A verificar após a retirada do estaleiro.</p>
<p>12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)</p> <p style="text-align: center;"> Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> </p> <p style="text-align: center;"> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input checked="" type="checkbox"/> </p> <p> Fundamentação ^(b) A verificar após fecho do estaleiro. </p>
<p>12.1 Identificação condição:</p> <p>DIA (alteração nº1) /Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº9</p> <p>O projeto do campo de golfe terá que ser adaptado por forma a que as linhas de jogo não afetem a zona de recarga de aquíferos identificada na cartografia anexa à presente DIA.</p>
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:</p> <p>No que respeita ao campo de golfe e, conforme previsto em projeto e verificado na auditoria, só vai existir impermeabilização para o Centro de Operações de Manutenção e, pontualmente, para os caminhos do golfe.</p>
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;">  </div> <p>Acresce que o campo de golfe não utiliza zonas de permeabilidade elevada, classe 1, pelo que as zonas preferenciais de recarga dos aquíferos não são afetadas pelo Campo de Golfe e pelas suas infraestruturas.</p> <p>Evidências: RECURSOS HÍDRICOS – QUINTA DA OMBRIA, MEMÓRIA DESCRITIVA, setembro de 2017 Registo sobre sementeiras e tipos de relva</p>

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015
PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpe

Cumpe parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

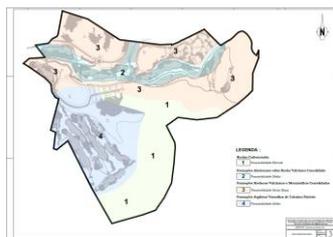
Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA (alteração nº1) /Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº10: As áreas carsificadas de infiltração de águas pluviais, que se preveem impermeabilizar com a implantação das componentes urbanas do núcleo urbano D, deverão ser reduzidas ao máximo.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na figura abaixo pode ver-se o desenho com a sobreposição do *layout* do NDT com a zona de recarga de aquíferos identificada na cartografia anexa à DIA.



Apesar da reduzida presença de formações de permeabilidade elevada nas áreas de implantação do projeto, correspondentes a zonas de máxima infiltração e de recarga de aquíferos, o projeto prevê a utilização de materiais permeáveis ou semipermeáveis nas áreas pavimentadas, gravilhas nos pavimentos dos estacionamento, calçadas nos arruamentos e outros espaços exteriores de circulação pedonal e de buggies e gravilhas aglomeradas nas áreas de acesso às áreas de serviço do Clube de Golfe e de circulação automóvel, de modo a minimizar a interferência na infiltração natural das águas pluviais, promovendo a infiltração e diminuindo o caudal no sistema de drenagem pluvial

Da visita realizada pode ver-se a aplicação de calçada na rede pedonal.



Evidências:

RECURSOS HÍDRICOS – QUINTA DA OMBRIA, MEMÓRIA DESCRITIVA, setembro de 2017

Registo sobre sementeiras e tipos de relva

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº11: O projeto de ocupação das áreas inundáveis terá de contemplar a magnitude e profundidade das cheias referidas a um período de retorno de 100 anos (ou de máxima cheia registada), não podendo alterar as condições de escoamento e espraçamento natural existentes. Deste modo as movimentações de terra, criação de lagos e plantação de vegetação deverão ter como princípio a manutenção ou eventual valorização das condições de drenagem das linhas de água. Esta imposição que determina a realização de um estudo de especialidade, a este nível, e a adequação do projeto às condições, tendo em conta a tipologia da área em causa (zona aluvionar), cuja delimitação como REN, reforça a preocupação que deverá existir quanto às soluções técnicas a adotar para a implantação de parte do campo de golfe. Igualmente o Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro (referente à salvaguarda de riscos de cheias em zonas urbanas e urbanizáveis) determina que, a sede própria para a identificação das zonas inundáveis são os PMOT, devendo os requerentes de pedido de obras de urbanização ou de operações de loteamento, fazer prova, através de estudo adequado, de que o empreendimento, tal como se encontra projetado, não é suscetível de pôr em perigo a segurança de pessoas e bens.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Medida já considerada no RECAPE entregue em fevereiro de 2011, onde foi incluído o “Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva em terrenos propriedade da Quinta da Ombria”, que permitiu confirmar que as manchas atribuídas aos núcleos urbanos do projeto se situam acima dos níveis atingidos por caudais centenários.

Evidências:

RECURSOS HÍDRICOS – QUINTA DA OMBRIA, MEMÓRIA DESCRITIVA, setembro de 2017

Registo sobre sementeiras e tipos de relva

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA (alteração nº1) / Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº12: Em fase de RECAPE terá que ser apresentado um plano de gestão do campo de golfe, do tipo manual de boas práticas, onde, sejam definidas com rigor medidas de controlo dos consumos de água, bem como das práticas culturais a empreender por forma a evitar a contaminação do meio. Deverão ser indicadas as substâncias ativas dos produtos a utilizar, referindo o modo, período e quantidades a aplicar. Igualmente terá que ser apresentado um plano detalhado de monitorização da qualidade da água subterrânea e superficial, devendo ainda ser monitorizados os níveis piezométricos. Neste plano devem ser tidos em conta, no mínimo, os seguintes aspetos:

- Implementar equipamentos e medidas que permitam racionalizar os consumos de água (ex: instalar sensores de humidade do solo, estação meteorológica, rede de rega que permita o controlo individual dos aspersores, calibrar todos os equipamentos de captação – abastecimento domiciliário e rega, efetuar a rega no período noturno, adotar espécies de relva adaptadas ao clima da região, manter a relva ligeiramente em stress hídrico);
- Deverá ter-se especial atenção ao uso de fitofármacos e fertilizantes, de forma a evitar, a contaminação das águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente com substâncias perigosas, classificadas na Lista I e II da Diretiva 76/464/CEE e nutrientes;
- Optar por meios de tratamento mecânicos para o combate a pragas e doenças sempre que possível, em vez do tradicional tratamento com fitofármacos e evitar aplicar fertilizantes e fitofármacos durante períodos com chuva ou quando se prevê pluviosidade intensa nas próximas 24-48 horas;
- Manter a altura da relva junto às linhas de água e lagos com pelo menos 5 cm, garantindo uma faixa de largura entre 0,5 e 1 metro para servir de buffer às escorrências superficiais;

- Ter especial cuidado nas operações de rega com água residual tratada e evitar as operações de fertilização e aplicação de fitofármacos, quando a toalha freática estiver próxima da superfície (<1,5 m)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi desenvolvido um Plano de Gestão Ambiental (PGA) aplicável a todo o NDTQA, o qual inclui diferentes Planos Sectoriais de Gestão Ambiental (PSGA) e onde constam as medidas previstas.

No RECAPE, previa-se que a água para a rega teria origem em:

- a) Captação subterrânea de 7 furos;
- b) Águas de precipitação (recuperação das águas residuais pluviais);
- c) Águas residuais domésticas tratadas (ETAR)

De acordo com o verificado na auditoria no local:

- Águas subterrâneas: de acordo com a informação existente, após análise da qualidade da água captada dos furos 7 e 8 e dos problemas de desenvolvimento do furo 1, foi decidido fazer dois novos furos 7N e 8N, mantendo-se os anteriores furos nº 7 e 8 como reserva e, verificar posteriormente se o furo nº 1, poderá vir a ser utilizado.
- Águas de precipitação: Foi verificado em auditoria que a recolha das águas pluviais e de escorrência, para o lago já está concretizada.
- Águas residuais tratadas: esta opção ainda não está suficientemente documentada. Não foi ainda possível verificar quais os caudais a utilizar, a constituição da rede e forma de tratamento. De acordo com a informação recolhida trata-se da ETAR de Querença, que não tem desinfeção por UV e ainda não existe o projeto desta utilização.

Relativamente à relva a utilizar e conforme RECAPE do campo de golfe, a seleção das espécies de relva incidiu sobre:

- A qualidade de jogo das superfícies;
- O controlo do consumo da água;
- A rápida recuperação, a resistência ao pisoteio intenso;
- Doenças e a adversidades em geral
- Facilidade geral da manutenção, como o reduzido uso de nutrientes e fitofármacos

As variedades de relva usadas foram as seguintes:

- Greens: 65% *Agrostis stolonifera* Mackenzie e 35% *Lolium perenne* Tye, que permitem manter em boas condições as zonas de jogo;
- Contornos Greens e Tees: 50% *Lolium perenne* Rinovo e 50% *Lolium perenne* Fiesta 4
- Fairways: 100% *Cynodon dactylon* (Riviera);
- Roughs: 30% *Festuca Arundinacea* Golden Gate, 30% *Festuca Arundinacea* Nonet, 30% *Festuca Arundinacea* Siesta e 10% *Poa Pratensis* Nuglade

Toda a restante área envolvente à área de jogo, foi mantida como paisagem natural, com a vegetação endémica da zona ou feito o seu reforço, sujeita em termos de manutenção às operações de limpeza e desbaste e não necessitando de rega.

Vegetação usada no reforço de áreas nativas:

- 30% *Festuca arundinacea*
- 10% *Festuca ovina*
- 20% *Festuca rubra rubra*
- 15% *Lolium anual*
- 20% *Avena sativa*
- 5% Arbustivas

A componente de arbustivas é composta por:

- 1% *arbutus unedo*
- 18% *Foeniculum vulgare*

- 12% Thymus vulgaris
- 4% Pistacea lentiscus
- 2% Lavandula stoechas
- 1% Thymus capitatus
- 12% Cistus monspeliensis
- 20% Sanguisorba minor
- 10% Cistus albidus
- 10% Helichrysum stoechas
- 10% Rosmarinus officinalis

Na visita ao local foi verificada a existência de uma faixa de relva com corte diferenciado, mais alta que a restante, na envolvente das linhas de água;



Evidências:

RECURSOS HÍDRICOS – QUINTA DA OMBRIA, MEMÓRIA DESCRITIVA, setembro de 2017

Registo sobre sementeiras e tipos de relva

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC, no entanto ver observação no anexo II

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA (alteração nº1) / Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº13: Os dados relativos aos consumos de água terão que ser enviados periodicamente à CCDR Algarve, por forma a verificar o cumprimento das condições estipuladas nas licenças de captação de águas subterrâneas.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Em 2017 o proponente solicitou autorização para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea de forma a substituir os furos 7 e 8, com problemas de extração e qualidade, que foram concedidos em 2017/10/17 e validos até 2018/10/16.

Dado que a extração de água só pode ter início após a aprovação do relatório e envio de título atualizado, no qual constem os novos dados de caracterização da captação e instalação de contador em cada um dos furos, deverá apenas ser enviado o registo à ARHA no final do período que conste no título de exploração, após iniciada cada captação. Estes títulos já foram solicitados à ARH, RH8, em 19/01/2018 e o proponente aguarda a sua emissão.

Evidências:

Utilização n.º: A015456.2017.RH8, Início: 2017/10/17, Validade: 2018/10/16

Utilização n.º: A015571.2017.RH8, Início: 2017/10/17, Validade: 2018/10/16

Pedido de título de exploração em 19/01/2018

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº17: Implementar um programa de controlo de vazamentos e derramamentos de óleos e outros lubrificantes durante a fase de construção. A armazenagem de combustíveis e de resíduos, nomeadamente os passíveis de contaminarem as águas superficiais e subterrâneas, por lixiviação, deverá ser sempre efetuada em locais devidamente impermeabilizados e afastados das linhas de água, nomeadamente fora do Domínio Hídrico.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta situação/modo de atuação foi considerada no PGA.

Segundo informação do empreiteiro MAJA, os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos.

A Golfescape faz manutenção dos equipamentos numa oficina montada no estaleiro, impermeabilizada e com contenção de potenciais derrames, conforme verificado na visita ao local na auditoria.

O combustível dos geradores é abastecido através de depósito em carrinha (sem implicações de ADR, carrinha com depósito com contenção, < 1000 L, com sinalização).

O proponente instalou um separador água óleo, onde vão parar todas as águas de escorrência, antes da sua entrada no lago.

Conforme se pode ver na fotografia abaixo o abastecimento do gerador é feito a partir de carrinha, sem necessidade de utilização de taras.



No estaleiro central, na oficina da Golfescape o pavimento drena para uma calha com gradil, na entrada, ligada a uma caixa enterrada/contentor de óleos, conforme se pode ver nas fotografias seguintes:



Evidências:

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº18: Todo o tipo de trabalhos de movimentação de terras e de preparação de terrenos deverá limitar-se às zonas previamente demarcadas e, preferencialmente, decorrer durante o mais breve período de tempo possível, evitando os períodos de maior pluviosidade, de modo a minimizar a erosão do solo e o arraste de partículas para as linhas de água.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foram evidenciados planos de trabalhos para as infraestruturas, 1ª e 2ª fase e viaduto e ainda autos de medição que comprovam os trabalhos efetivamente realizados.

De acordo com a informação já referida os movimentos de terras foram realizados essencialmente nos seguintes meses:

1ª Fase: 4 primeiros meses de obra, novembro e dezembro de 2013 e janeiro e Fevereiro de 2014;

Viaduto: 2 primeiros meses de obra, de março e Abril de 2015;

2ª Fase: 3 primeiros meses de obra e ainda em meados do ano de 2017, novembro e dezembro de 2016 e depois ainda em Março, Junho e Julho de 2017

Assim, de acordo com as evidências apresentadas as movimentações de terras foram concretizadas parcialmente em períodos de maior precipitação, contrariando a medida prevista, como referido na condição nº2. No entanto, tal como referido pelo proponente, os trabalhos puderam ser realizados devida à fraca pluviosidade nos períodos em causa. A auditora verificou os resultados da estação meteorológica mais próxima, para os períodos em questão.

Evidências

Planos de trabalhos - 1ª Fase.pdf

Plano de Trabalhos - 2ª Fase rev2.pdf

Plano de Trabalhos viaduto.pdf

<https://snirh.apambiente.pt>, para a Estação 31J/01C de São Brás De Alportel

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Ver Anexo II

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

As movimentações de terras foram concretizadas parcialmente em períodos de maior precipitação, contrariando a medida prevista, como referido na condição nº2.

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº19: Os depósitos temporários de terras devem ser efetuados em locais afastados de linhas de água. Recomenda-se a cobertura das terras resultantes das operações de terraplanagens durante o seu transporte e deposição para acautelar dispersões pelo vento e quedas de materiais.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita ao local foi verificado que os depósitos estão afastados da linha de água. Existem ainda alguns depósitos na zona do golfe e na zona de trabalhos, afastados da linha de água, conforme se pode verificar na figura e nas fotografias seguintes:



Algumas parças de terras para reutilização no empreendimento, ainda se encontram no local, conforme se pode ver nas fotografias abaixo.



Evidências:

Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf

eGAR, registo de eGAR no siliamb

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpe parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

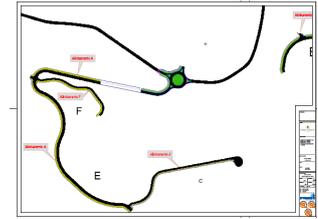
Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº20: Deverá evitar-se o uso de acessos temporários paralelos às linhas de água, sendo preferíveis acessos com um traçado perpendicular a estas. Nos dias de vento forte e quando o solo estiver seco, aconselha-se a rega dos locais de trabalho e dos acessos.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no Plano de Gestão Ambiental para a fase de construção do empreendimento, nomeadamente nos pontos 4.2.4 e 4.2.7 relativos à gestão de recursos hídricos e gestão de solos. Existem caminhos permanentes já em fase de acabamento que são os geralmente utilizados nos trabalhos e deslocação de máquinas, conforme figura.



Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive. Na visita ao local foi comprovada a realização e utilização dos caminhos permanentes para as deslocações de máquinas conforme o mapa de arruamentos e dos acessos temporários perpendicularmente à linha de água.

Foi ainda comprovada a rega temporária dos locais de trabalho.



Evidências

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpe parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº21: Os sistemas de drenagem natural devem ser acautelados durante os trabalhos, de forma a evitar a retenção de águas em depressões ou a criação de barreiras e permitir o escoamento das escorrências superficiais para as linhas de água. Deve ser garantida a limpeza regular dos lagos e da rede de drenagem, de modo a garantir a funcionalidade dos mesmos e evitar riscos de inundação.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Durante as obras de escavação já concretizadas foram respeitados os sistemas de drenagem natural e utilizadas as infraestruturas de drenagem entretanto construídas, de modo a permitir o escoamento das águas superficiais para as linhas de água e/ou lago.

Dado estar ainda em construção não foi possível verificar a limpeza regular dos sumidouros e caixas.

Na visita realizada, foi também vista a instalação de bombagem das águas pluviais e não foi verificada acumulação de materiais em grelhas e sumidouros para além do normal, relativo à fase de obras.

Foi verificada a reabilitação da levada e poços, que inclui a sua limpeza.

A medida foi igualmente considerada no Plano de Gestão Ambiental – Fase de Exploração, uma vez que as ações de limpeza regular do lago e da rede de drenagem terão aplicação particularmente na fase de exploração do empreendimento.

Nas fotografias abaixo pode ver-se um exemplo do estado de uma das vias já finalizada e a entrada da estação de bombagem e a limpeza das grelhas.



Evidências

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº22: Na gestão dos lagos, deverá ser implementado um plano que consista na aplicação de produtos de biorremediação, que acelerem os processos de degradação biológica das lamas acumuladas no fundo dos lagos, permitindo a redução deste resíduo e melhorando a qualidade da água (reduz a probabilidade de desenvolvimento de processos anaeróbios).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida está prevista no Plano de Gestão Ambiental e Plano de Gestão da Água de 04/02/2011 e é aplicável ao Campo de Golfe, no entanto a verificação da concretização desta medida só pode ser feita já em fase de exploração.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b) Aplicável em fase de exploração.

12.1 Identificação da condição:

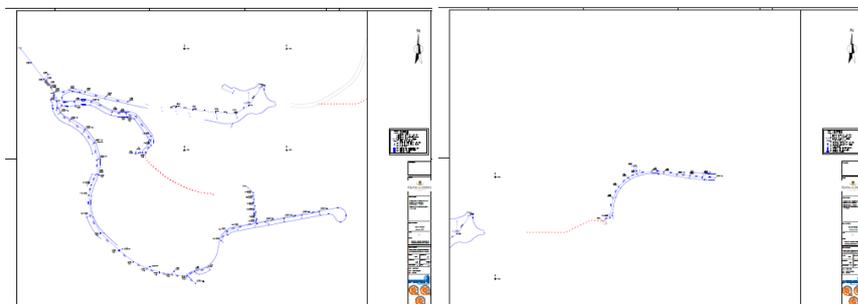
DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº 23: Construir sistema de retenção/controlo de águas pluviais, de modo a reter matérias sedimentáveis e substâncias perigosas (derrames acidentais) e implementar sistema de recolha de águas sub-superficiais para reutilização na rega do campo de golfe e zonas verdes do empreendimento.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida foi considerada:

- as águas pluviais drenadas são conduzidas, através do coletor P1, até ao lago do NDT da Quinta da Ombria, situado no setor Noroeste do empreendimento, contíguo à margem esquerda da Ribeira de Algibre e da zona de jogo do buraco 18.
- Ao lago cabe a função de receção e armazenamento da água para rega e a receção das águas das drenagens (águas pluviais) do NDT da Quinta da Ombria, para posterior reutilização na rega do seu campo de golfe e áreas verdes.
- De modo a reter eventuais matérias sedimentáveis e substâncias perigosas (derrames acidentais) foram concretizadas a instalação de um separador de hidrocarbonetos do tipo ECODEPUR®, MOD.SHNS200-PE, a montante da descarga dos efluentes pluviais no lago.
- Através da análise das atividades de manutenção do NDT da Quinta da Ombria, o risco associado aos derrames acidentais de produtos perigosos, que possam comprometer a qualidade da água, foi contemplado no Plano de Emergência Ambiental (PEA), que consta do PGA do NDT da Quinta da Ombria.
- Está também prevista a monitorização das águas de drenagem pluviais de acordo com o previsto no Plano de Monitorização de Recursos Hídricos contemplado no PGA do NDT da Quinta da Ombria

Mapas da rede pluvial, com estação de bombagem e separador de hidrocarbonetos:



Evidências:

Visita ao local

Mapa de redes de esgotos que inclui a rede pluvial

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpe parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº25: Não deverão ser efetuadas alterações da configuração existente das margens e leitos das ribeiras, devendo ser criada uma faixa de proteção natural às margens nunca inferior ao Domínio Hídrico, onde poderão ser efetuadas ações de conservação e valorização natural. A recuperação dos açudes existentes bem como a construção de pontes para circulação nomeadamente de Buggies, deverá ser precedida da elaboração do estudo de especialidade referido no descritor “Recursos Hídricos Superficiais”, e apreciada pelo ICN e CCDR-Algarve em fase posterior.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada através do estudo “Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria”, de junho de 2009

Não foram cumpridos os 10m solicitados na DIA para esta medida. No entanto as medidas de minimização tinham sido apresentadas pelo proponente no RECAPE e não houve parecer negativo, pelo que se considera terem sido aceites pela Comissão de Avaliação.

Medidas apresentadas para a MM25 no referido RECAPE (excerto do texto):

“De acordo com o projecto apresentado não se encontram previstas alterações da configuração das margens e leitos das ribeiras das Mercês, da Menalva e de Algibre.

No entanto, as referidas margens e leitos (Domínio Hídrico), como se pode constatar localmente, apresentam-se bastante degradadas, tanto em termos estruturais (muros de contenção marginal derrubados no leito, alterando, ao longo do tempo, a dinâmica fluvial e acelerando a erosão das margens), como em termos biofísicos (predominando espécies exóticas como o canavial e os silvados, ao longo das margens existentes). As intervenções previstas nas referidas faixas marginais pretendem, na sua generalidade, não modificar as características físicas do eixo longitudinal, do perfil transversal e das margens das referidas ribeiras. Apenas, em fase de construção, as acções restritas que visam a reabilitação e protecção marginal identificadas em margens erodidas para estabilização de taludes com recurso a muros de pedra seca vegetados, poderão constituir uma alteração do coberto vegetal, por acção das máquinas necessárias à sua execução. Estão, contudo, previstas acções de valorização natural, com espécies autóctones adaptadas ao meio fluvial, de acordo com os planos de plantação apresentados e com recurso a técnicas de engenharia natural.

Efectivamente, a estabilização e consolidação das margens será efectuada recorrendo a vegetação espontânea onde se incluem, entre outras, as seguintes espécies –*Fraxinus angustifolia* (Freixo), *Alnus glutinosa* (Amieiro), *Salix alba* (Salgueiro-branco), *Salix salviifolia* (Borracheira-branca), *Populus alba* (Choupo-branco), *Populus nigra* (Choupo-preto), *Nerium oleander* (Loendro), *Tamarix africana* (Tamargueira), *Typha latifolia* (Tabúa-larga), *Typha angustifolia* (Tabúa-estreita), *Juncus acutus* (Juncoagudo), *Juncus capitatus* (Junco). Nos troços com vegetação exótica/infestante, proceder-se-á à sua remoção e substituição por vegetação potencial.

Sempre que necessário, será feita a estabilização dos taludes através de vegetação arbustiva, nos casos menos graves, e implementação de técnicas biofísicas, nos casos com maiores riscos de erosão ou zonas muito degradadas, que devem a sua escolha ao tipo de declive que as margens apresentam.

Refira-se que, complementarmente a estas acções, é preconizado no Plano de Gestão de Habitats Naturais e Semi-naturais do NDT da Quinta da Ombria, o transplante de indivíduos de *Salix salviifolia var. australis*, dado tratar-se de uma importante espécie na valoração fitocenótica da galeria ripícola (incluída nas listagens da DIRECTIVA HABITAT – ANEXO II) bem como possuindo importante função ancoradora, através de raizame, das margens ribeirinhas e correspondente equilíbrio biofísico da linha de água.

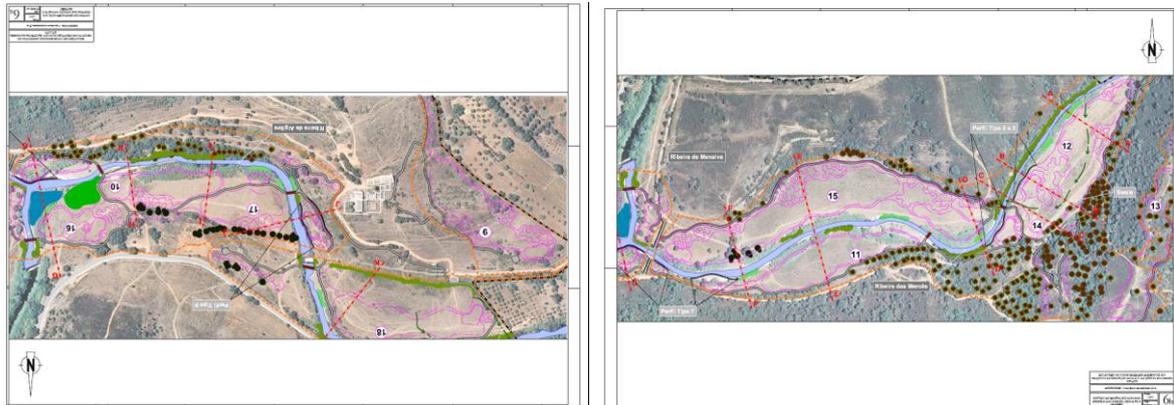
Propõe-se ainda, em alguns troços, a reabilitação/valorização da galeria ripícola, através do enrocamento das margens, com o intuito de diminuir os processos erosivos e aumentar a estabilização e consolidação pretendida. Os muros não terão sempre a mesma configuração, mas serão sempre da mesma tipologia.

De modo a garantir o cumprimento da MM25, procedeu-se à revisão do layout do Campo de Golfe na proximidade das ribeiras (ver novo layout nos **Desenhos 6A e 6B**).

De acordo com o novo layout, foram retirados da faixa de protecção dos 10 metros (domínio hídrico) os fairways, assim como as áreas de golfe passíveis de ser alteradas, apesar de, pontualmente, se manterem parcialmente localizadas nesta faixa zonas de jogo do campo de golfe, constituídas por quatro pontos de saída (conjunto de tees com distâncias diferentes) e duas áreas de chegada (green), com o objectivo de aproximar o jogador da ribeira, proporcionando-lhe pontos de estadia, com informação sobre a flora e fauna presentes e sensibilizando-o para a sua preservação. Estas zonas localizam-se na proximidade dos muros já existentes, embora degradados, e que, precisamente por questões de segurança, serão recuperados. Estamos também a falar, nestas zonas específicas, de desníveis consideráveis até ao espelho de água.

Julga-se, desta forma, não estarem comprometidas a função hidráulica e biofísica da referida faixa-corredor natural pois, estas ocupações pontuais, para além de se encontrarem afastadas, desenvolvem-se numa pequena extensão de margem, mantendo-se sempre a margem oposta com a função de contínuo ecológico e hidráulico. Toda esta faixa (domínio hídrico) está sujeita a acções de valorização e conservação natural com espécies autóctones, como anteriormente referido”

Desenhos 6A e 6B:



Desta forma a auditora considera que foi dado cumprimento à medida, no que foi proposto em RECAPE em 11 de fevereiro de 2011, dado não ter existido parecer negativo documentado à medida proposta, conforme:

- parecer de 28/04/2011, onde para esta medida, é apenas feita referência a erro dos cortes apresentados no estudo Hidráulico/Hidrogeológico da Ribeira do Algibre, alterado e entregue com a resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011;
- parecer de 25/10/2011, que refere explicitamente, ter sido dado cumprimento à medida MM25, em questão, em virtude da resposta dada pelo proponente, às dúvidas apresentadas pela Comissão de Avaliação.

Nas fotografias abaixo pode ver-se a plantação e recuperação da galeria rípicola, com plantas autóctones e, a manutenção da faixa de proteção com a vegetação natural, na margem oposta.

Foi ainda verificado, em contexto de visita de auditoria, o controlo de espécies invasoras (cana).



Evidências

Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009

Visita ao local

RECAPE de 11 de fevereiro de 2011

Parecer da CA ao RECAPE, de 28/04/2011, com parecer do Turismo de Portugal, IP, Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) Algarve e Direção Regional de Florestas do Algarve

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011

Parecer ao RECAPE de 25/10/2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpr

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº26: Não deverão ser construídos novos açudes.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada através do estudo “Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria”, de junho de 2009.

Na visita ao local não foi verificada a construção de novos açudes.

Evidências

RECAPE de 04/02/2011

Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpr

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Ecossistemas, nº27: A construção dos lagos previstos deverá ser igualmente definida com base no referido estudo.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e executada conforme Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009. Foi construído apenas um lago.

Evidências

RECAPE de 04/02/2011

Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA (2ª alteração) / Fase de Projeto, Ecossistemas, nº28: A implantação do campo de Golfe, no formato proposto, sobre o habitat 5330 só é aceitável mediante a sua compatibilização com as áreas de conservação, em especial com as zonas de ocorrência da espécie prioritária *Thymus otocéfalos*. Para além dos condicionalismos exigidos à implantação do projeto de campo de golfe no descritor “Recursos Hídricos Subterrâneos” (medida 9 da DIA), a componente de campo de golfe do projeto localizada no habitat 5330 só será viabilizada após a aprovação pela CA de um plano de gestão ambiental que proceda à descrição detalhada dos valores florísticos existentes, nomeadamente espécies da Diretiva Habitats e zonas importantes para a fauna (bosquetes, árvores de grande porte, etc.) e em especial a espécie *Thymus lolocaphalus* e que proceda à necessária compatibilização do projeto com estes valores. O referido Plano de Gestão deverá igualmente contemplar um plano de cultivo das espécies da Diretiva Habitats ao longo de todos os espaços entre as linhas de golfe nesta situação. Relativamente às áreas de habitats 9340 e 9330 o projeto do golfe deverá ser alterado por forma a salvaguardar integralmente as áreas de ocorrência destes habitats.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e concretizada com a entrega do PGA, e do plano da especialidade de Gestão de Habitats, Fauna e Flora, concretizado a partir dos estudos realizados.

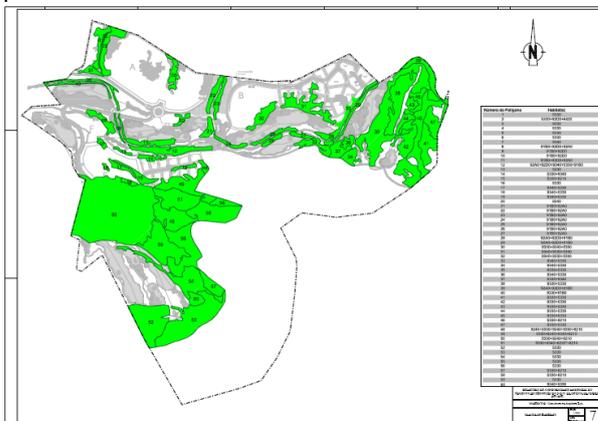
O projecto do campo de golfe teve em conta a necessidade de compatibilização do seu layout com as áreas de conservação do habitat 5330, nomeadamente com a espécie prioritária *Thymus lotocephalus* a qual, de acordo com os levantamentos efectuados, não foi identificada na área de implantação do campo de golfe. Entre Maio e Junho de 2010 foram efectuados novos levantamentos florísticos nas zonas afetadas pela implantação do empreendimento, que permitiram actualizar a carta de habitats que havia sido produzida em 2004, identificando e detalhando as manchas de ocupação dos diferentes habitats, designadamente do 5330, 9340 e 9330.

O layout do campo de golfe foi adaptado aos povoamentos de quercíneas existentes, evitando-os, tendo considerado também a devida integração e preservação das quercíneas isoladas identificadas no terreno. O projeto foi ajustado, nomeadamente quanto à linha de jogo nº13, para serem salvaguardadas as áreas dos habitats 9340 e 9330 existentes nesta zona.

Com o RECAPE foi apresentado o Plano de Gestão Ambiental aplicável a toda a área do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, que incluía um Plano de Gestão de Habitats Naturais e semi-

Naturais que por sua vez incluiu um plano de cultivo das espécies da Directiva Habitats que poderiam ser identificadas na área de implantação do campo de golfe.

No Desenho abaixo consta, conforme apresentado, a sobreposição do lay-out do golfe com a carta de habitats produzida no âmbito destes levantamentos:



Desta forma considera-se que a medida foi cumprida.

Evidências

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, de fevereiro de 2011

Parecer da CA ao RECAPE, de 28/04/2011, com parecer da CA, do Turismo de Portugal, IP, Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) Algarve e Direção Regional de Florestas do Algarve;

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011;

Parecer ao RECAPE de 25/10/2011;

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

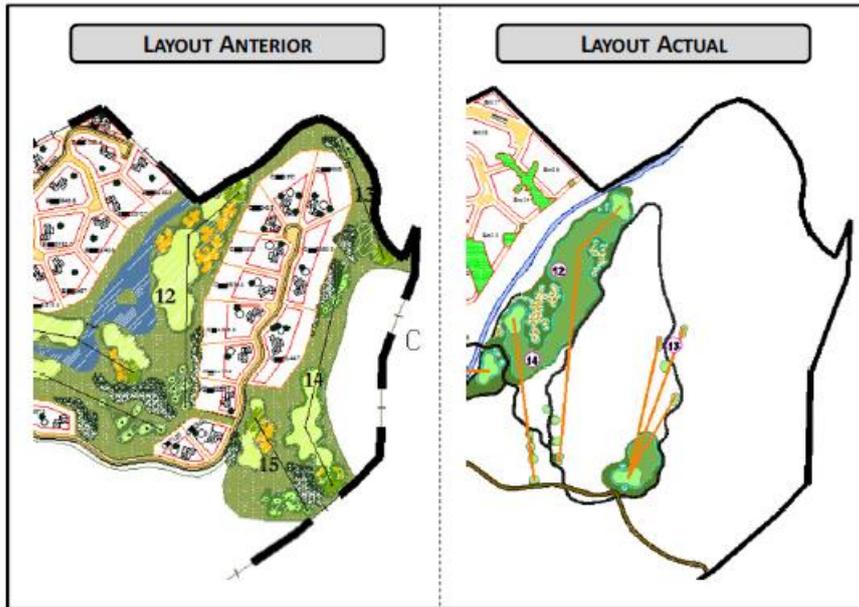
DIA (2ª alteração) /Fase de Projeto, Ecossistemas, nº29: Deverão ser preservados os valores naturais da zona onde se prevê a implantação da linha de golfe n.º 14 (linha de água e área circundante), não se

admitindo aí qualquer intervenção, devendo a mesma ser realocada a nível de projeto, desde que não afete significativamente outros valores ambientais.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Conforme referido no RECAPE entregue em 04/02/2011 o layout do campo de golfe foi ajustado no âmbito do projecto de execução, com realocação das linhas de jogo nºs 13, 14 e 15 para poente para preservação dos valores naturais presentes, conforme figura abaixo:

Adaptação do *Layout* do Campo de Golfe, por forma a remover a linha de jogo nº14, (à esquerda a versão apresentada no EIA e à direita a versão actual)



No que se refere à linha de jogo nº13, em torno da qual e segundo os levantamentos florísticos efectuados em Maio/Junho de 2010 ocorria o habitat 9330+5330, esta foi ajustada, passando de um par 4 para um par 3, de modo a não interferir com os referidos habitat.

Evidências

RECAPE de 04/02/2011

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA (2ª alteração) / Fase de Projeto, Ecossistemas, nº30: Em fase prévia à aprovação do projeto de execução, deverão ser devidamente avaliados os impactos sobre os quirópteros e identificadas medidas de minimização e/ou compensação a implementar. Os critérios para a realização do respetivo estudo encontram-se detalhados abaixo. O estudo deve ser seguido de um período de monitorização não inferior a 3 anos, a desenvolver após aprovação do projeto, cujo desenvolvimento e continuidade, após esse período, serão avaliados mediante a apresentação de relatórios anuais e de um relatório final, a submeter ao ICNB. Os resultados do estudo e do programa de monitorização deverão ser objeto de parecer do ICNB e poderão implicar a imposição de novas medidas de minimização ou compensação, tendo em vista assegurar a qualidade e disponibilidade de habitat de alimentação de quirópteros equivalente à do habitat potencial disponível antes do projeto.

Critérios a respeitar no Estudo sobre quirópteros

a) Caracterização da fauna de morcegos

Deverão ser pesquisados abrigos num raio de 10 km, segundo a metodologia referida em Rainho et al (1998), Morcegos das Áreas Protegidas Portuguesas (I). Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 26. 118 pp., devendo ser mais exaustiva para as espécies não-arborícolas;

- Se forem encontrados abrigos com mais de 20 Morcegos ou seus vestígios (acumulações de guano no chão, cadáveres ou marcas no tecto) estes deverão ser visitados uma vez por estação do ano, no sentido de se determinar a sua ocupação sazonal. Considera-se época de hibernação de 15 dezembro até ao final de fevereiro e época de criação de 15 abril até ao final de maio (no caso de *Myotis myotis*) e de 15 Junho a 15 Julho (outras espécies). No caso da identificação de abrigos com muitos morcegos que se suspeite que possam ter importância a nível nacional, o ICNB deverá ser informado de tal facto para que seja avaliada a sua importância;
- O relatório deve incluir uma tabela de síntese onde cada abrigo inventariado seja brevemente descrito: localização (coordenadas UTM referenciada a centena de metros), data da(s) visita(s), tipo (casa, gruta, mina, etc.), distância ao empreendimento, observador, número de indivíduos observados, espécies (se identificadas), presença de vestígios (guano, cadáveres, marcas no tecto, etc.). A localização exata dos abrigos (coordenadas UTM com precisão métrica) deverá ser enviada ao ICNB;
- Embora desejável, não é exigida a identificação das espécies de morcegos encontradas nos abrigos. Sempre que no trabalho de monitorização estejam envolvidas pessoas com Licença para o manuseamento de morcegos, os relatórios ou outros documentos produzidos devem anexar cópias das credenciais. Quando não for possível identificar os morcegos sem manuseio, poderão ser tiradas algumas fotografias, que podem ser enviadas ao ICNB, embora o recurso a esta tecnologia nem sempre garanta a identificação da espécie, e sendo necessário ter em atenção que o uso excessivo de flash perturba os morcegos.

b) Avaliação da utilização da área de implantação do projeto

- Definição de quadrículas ou pontos aleatórios na área do projeto. Se forem utilizadas quadrículas estas devem cobrir toda a área; a dimensão da quadrícula deve ser ajustada à dimensão da área a amostrar, devendo permitir um número de replicados adequado para cada variável a analisar (vd ponto seguinte). No caso dos pontos aleatórios, estes devem estar homogeneamente distribuídos pela área a amostrar, devendo o seu número ser ajustado à dimensão da área a amostrar, devendo permitir um número de replicados adequado para cada variável a analisar (vd ponto seguinte);
- Caracterização das quadrículas/pontos, em termos de distância ao empreendimento, temperatura, orientação predominante, uso do solo, proximidade a água, e proximidade a abrigos (se conhecidos). A caracterização climática deve ser feita em cada amostragem;
- Amostragem mensal entre março e outubro, durante um ano, através de percursos ou pontos fixos, com detetores de ultrassons. Estes percursos/pontos de verão ter uma duração fixa - 10 minutos de amostragem (devendo os morcegos detetados no heterodino durante os períodos de descarga da memória contabilizados como "não identificados") e não devem ser realizados em condições meteorológicas adversas - chuva, vento forte (acima de 5 m/s), nevoeiro e trovoadas. O trabalho de campo deve iniciar-se 30 minutos após o pôr-do-sol e prolongar-se durante as 3 ou 4 horas seguintes, per lodo de maior atividade dos morcegos. Todos os contactos auditivos devem ser gravados, para posterior análise. O ICNB deverá receber uma cópia digital das gravações bem como um ficheiro que discrimine, para cada gravação, a identificação da vocalização(ões), local do registo (coordenada UTM com precisão métrica) e data;
- Avaliação da utilização de cada quadrícula/ponto aleatório em termos de atividade de morcegos e riqueza específica. Estes resultados devem ser analisados em relação às variáveis acima referidas;
- Análise global da influência das variáveis consideradas na atividade dos morcegos na área, considerando todo o período de amostragem pré projeto;
- O estudo da utilização da área por morcegos deverá continuar durante pelo menos três anos, utilizando a mesma metodologia, para se possa monitorizar a situação. A sua eventual continuação deverá depender dos dados entretanto recolhidos;
- O ICNB deverá receber uma cópia das gravações (devidamente identificadas com o local, data e espécie) juntamente com os relatórios.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi realizado um Estudo das Populações de Quirópteros para o Projeto do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de 2009 e foi feita a monitorização e relatórios mensais em 2010, de março a novembro.

Ainda não foi concretizada a monitorização em 3 anos seguidos, tendo-se efetuado a monitorização de quirópteros no ano de 2017, 2018, prevendo-se a sua continuidade em 2019, segundo informação do proponente.

Evidências:

Relatório de Monitorização de Habitats, Fauna e Flora de 2017

Relatório Anual_ 2009.pdf sobre quirópteros e relatórios de acompanhamento: Rel_Março2010.pdf, 03.

Rel_Abril.pdf, 03. Rel_Maio2010.pdf, 03. Rel_junho2010.pdf, Rel_julho2010.pdf, 03. Rel_agosto2010.pdf, 03.

Rel_setembro2010.pdf, 03. Rel_outubro2010.pdf, 03. Rel_novembro2010.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Ver anexo II.

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpr

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Foi realizado um Estudo das Populações de Quirópteros de 2009 e foi feita a monitorização e relatórios mensais em 2010 de março a novembro. No entanto ainda não foi concretizada a monitorização em 3 anos seguidos.

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº31: As áreas a intervir deverão estar sinalizadas e a circulação de veículos e equipamentos deverá ser restrita dentro do N.D.T. da Quinta da Ombria, de modo a minimizar a destruição da vegetação e habitats.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Os Planos de Integração Paisagística para o Campo de Golfe ou da Componente Urbana, quer ainda o Plano de Gestão Ambiental, contemplam os cuidados a ter enquanto medidas cautelares relativamente ao planeamento das intervenções da obra.

A circulação de veículos e equipamentos é feita em vias já construídas ou caminhos de obra temporários, previamente definidos com as equipas de fiscalização da obra.

Na visita ao local foi possível verificar a sinalização das áreas a intervir e a proteger (campo de golfe):



Evidências

Visita o local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº32: Deverá ser realizado um levantamento dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar. Durante estes processos, as espécies deverão ser manuseadas com os devidos cuidados, de forma a ser possível o seu desenvolvimento.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida está contemplada no Inventário de Medidas de Minimização a adotar, constante do RECAPE de 2011 e no Plano de Gestão de Habitats Naturais e semi-Naturais. Na fase preparatória da obra foi feita a sinalização das áreas a intervir, procedendo-se ao levantamento e marcação local dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar, protegendo-os e assinalando-os devidamente com fita encarnada.

No que respeita às azinheiras, foram incluídas nos pedidos de autorização de abate efetuados e autorizados pelo ICNF, plantas com a sua localização ao longo das faixas/zonas a intervir e indicação dos exemplares a preservar e a abater.

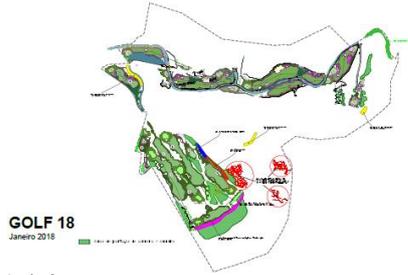
No relatório de implementação do Plano de Gestão Florestal do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria de outubro 2017 foram apresentadas fotografias sobre a realização de transplantes de azinheiras para a zona de povoamento situada entre as linhas de jogo 5e 6 do Campo de Golfe



Conforme já referido, as áreas de transplante definidas são as do mapa seguinte:

OMBRIA RESORT

Loulé - PORTUGAL



Na visita ao local foi possível verificar a sobrevivência, até à data, de alguns dos exemplares transplantados:



Evidências

Plano de Gestão Florestal do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria de outubro 2017

Mapa de transplantes

RECAPE de 2011

Plano de Gestão de Habitats Naturais e seminaturais

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº33: As áreas sujeitas a obras deverão ser objeto de recuperação paisagística com a plantação de espécies autóctones. Aconselha-se a florestar as áreas de enquadramento com as seguintes espécies: oliveira/zambujeiro (*Olea europaea*), azinheiro (*Quercus illex*), sobreiro (*Quercus suber*) alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*), figueira (*Ficus carica*), palmeira-das vassouras (*Chamaerops humilis*), carrasco (*Quercus coccifera*) e medronheiro (*Arbutus unedo*). Nas proximidades dos lagos, mas não nas margens, aconselha-se a plantação de loendro (*Nerium oleander*), a tamargueira (*Tamarix africana*).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Em termos de coberto arbóreo está prevista a plantação de oliveira/zambujeiro (*Olea europaea*), azinheira (*Quercus rotundifolia*), sobreiro (*Quercus suber*), carvalho cerquinho (*Quercus faginea*), alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*), figueira (*Ficus carica*), laranjeira (*Citrus sinensis*) e limoeiro (*Citrus limon*).

Em termos de subcoberto, está previsto um plano de plantação segundo uma mistura de espécies arbustivas, subarbustivas e herbáceas autóctones, segundo uma disposição em termos de conjunto tão próxima do habitat natural quanto possível.

Lista de espécies e quantidades plantadas ao longo das vias infraestruturas as plantações dos canteiros e rotunda das vias publicas e no Campo de Golfe, para além das azinheiras plantadas entre linhas de jogo do campo de golfe, zona dos buracos 1 a 8:

Árvores

Ceratonia siliqua – 71un

Ulmus procera – 38un

Acer monspessulanum - 24un

Olea europaea – 6un (transplante do golf)

Arbustos:

Myrtus communis – 711 un

Achillea Millefolium – 351un

Achillea Filipendulina – 1286 un

Perovskia Atriplicifolia – 273 un

Stipa Gigantea – 476 un

Salvia Officinalis – 459 un

Kniphonia Uvaria – 150 un

Lavandula Viridis – 125 un

Ro - *Rosmarinus officinalis Prostratus* – 500un

Ch - *Chamaerops humilis* – 26 un (transplante dos terrenos do golf)

Tv - *Tulbaghia violácea* – 450 un

La - *Lavandula angustifolia* – 515 un

Exemplo com zona da margem da ribeira de Algibre, junto ao buraco 18 e plantações realizadas.



Evidências

PGF_Out_2017_rev00_final.pdf

Visita ao local

Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria de 2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº34: As Quercíneas deverão ser alvo de medidas especiais, procedendo-se à transplantação de todas as árvores afetadas (exemplares isolados) para a área de Proteção e Enquadramento. Como medida cautelar o proponente deverá comprometer-se a plantar o dobro do número de árvores afetadas e/ou transplantadas.

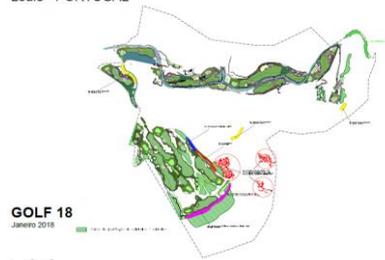
12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Segundo o Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria, os exemplares do género *Quercus sp.*, cuja afetação direta não possa ser evitada, deverão ser objeto de transplante para outras áreas do empreendimento, nomeadamente para as “Áreas de Proteção e Enquadramento”. Em consequência, refere o PIP uma série de Medidas Cautelares, das quais constam: “(...) **M3** Proceder ao levantamento, marcação e preservação de exemplares arbóreos isolados, nomeadamente quercíneas, destinadas a transplante; **M4** Como medida compensatória, o promotor plantará dois exemplares arbóreos de quercíneas, por cada exemplar que for abatido (...)”.

De acordo com a informação existente (e conforme confirmado no local) o mapa das zonas de transplante utilizadas é seguidamente apresentado

OMBRIA RESORT

Loulé - PORTUGAL



De acordo com o levantamento das ocorrências de exemplares de azinheiras e sobreiro na área do NDT, entregue à CCDR Algarve em 2017 e para o campo de golfe (com exceção das Áreas de Proteção e Enquadramento) a contabilidade entre exemplares existentes, abatidos e plantados é a seguinte:

Exemplares arbóreos de azinheira existentes no EVL - Campo de Golfe

	AZINHEIRA
Existentes	2957
Abatidos nas obras de infraestruturas e Campo de Golfe	Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas Nov 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Azinheiras adultas __3 Dez 16_Campo de Golfe, Azinheiras pedido 58 adultas+84 jovens, autorizado 109 Autorização fitossanitário, 12 AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA, 17 ago 17_TEE10 GREEN17_Final, 6

	num total de 315 azinheiras
Plantados	744 até final de março de 2017 +500 até final março 2018 Num total de 1244

Na visita ao local foi possível ver as zonas de transplante nas zonas de proteção e enquadramento, pelo que se considera a medida cumprida.

Evidências
PGF_Out_2017_rev00_final.pdf
Visita ao local
Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria de 2011
Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas
Nov 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens
Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens
Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Azinheiras adultas __3
Dez 16_Campo de Golfe, Azinheiras pedido 58 adultas+84 jovens, autorizado 109
Autorização fitossanitário, 12
AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA, 17
ago 17_TEE10 GREEN17_Final, 6

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:
DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº35: Deverão ser implementados planos de combate a incêndios nas zonas dos estaleiros e nas frentes de obra.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:
Esta medida consta do Inventário de Medidas a adotar e do Plano de Gestão Ambiental - Fase de Construção, obrigando-se cada um dos empreiteiros intervenientes nas diferentes empreitadas a apresentar ao dono de Obra, para prévia aprovação, o plano de combate a incêndios que se propõe implementar nas zonas de estaleiros e nas frentes de Obra.
De referir que, no âmbito do Plano de Emergência Ambiental (PEA) previsto para a Fase de Construção, constante do PGA, são apresentadas várias medidas preventivas e procedimentos específicos de atuação em caso de incêndio, de modo a salvaguardar a condição humana e as características naturais da área do empreendimento e da sua envolvente, bem como preservar os bens materiais.
O proponente optou por fazer um PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018. O empreiteiro, Maja, tem no seu PSS formas de atuação em situação de emergência e mantém no estaleiro uma planta de evacuação.
Algumas questões relevantes:
• O lago está preparado para permitir o abastecimento de helicópteros em caso de fogo;

- Existe iluminação permanente junto ao lago e não existem linhas de alta tensão ou outras estruturas impeditivas de aproximação e abastecimento dos meios aéreos;
- O empreendimento tem instalada uma rede de hidrantes ao longo do caminho principal;
- Há serviço de piquete ao fim de semana;
- Existem dois meios móveis de atuação, carrinha com depósito e buggy equipado;
- O empreiteiro definiu uma planta de emergência para o estaleiro;
- Os extintores têm inspeção atualizada por entidade qualificada, Chamalgarve, N.º de Registo na ANPC 1431

Evidências

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpe parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº36: Os sistemas de rega e drenagem devem ser concebidos, de modo a não contemplarem água para as zonas de vegetação natural da envolvente do campo de golfe.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada. Na visita ao local foi possível verificar que os aspersores de rega não estão direccionados para as zonas de vegetação natural.

Conforme analisado na documentação disponível, a rede de aspersores foi projectada tendo em conta a facilidade de controlo dos vários sectores de rega, evitando a rega da vegetação natural presente na envolvente, conforme figura abaixo. A instalação pontual de swales, como junto aos buracos 14 e 18, permite um melhor controlo da drenagem, com protecção da vegetação que ocorre na vizinhança do campo de golfe.



Nas fotografias abaixo pode ver-se a rega no campo de golfe, sem que sejam atingidos os povoamentos.



Evidências
 Visita ao local
 RECAPE de 04/02/2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
 Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
 Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº37: Após a finalização dos trabalhos nas margens das ribeiras, a vegetação natural ribeirinha deverá ser reposta para que não se registre uma aceleração dos processos erosivos.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida tinha sido considerada pelo proponente nas Cláusulas Técnicas do projecto de execução do Campo de Golfe e no capítulo 4.2.7 do Plano de Gestão Ambiental – Fase de Construção, relativo à Gestão de Solos.

A medida está em concretização. A vegetação natural ribeirinha tem sido reposta e também tem tido recuperação natural, conforme se pode verificar na fotografia abaixo.



Nas fotografias abaixo pode ver-se a plantação e recuperação da galeria rípicula, com plantas autoctones e, a manutenção da faixa de proteção com a vegetação natural, na margem oposta. Foi ainda verificado, em contexto de visita de auditoria, o controlo das espécies invasoras (cana).



Evidências

Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009

Visita ao local

RECAPE de 11 de fevereiro de 2011

Parecer da CA ao RECAPE, de 28/04/2011, com parecer do Turismo de Portugal, IP, Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) Algarve e Direção Regional de Florestas do Algarve

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011

Parecer ao RECAPE de 25/10/2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpe parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº38: As operações de desmatção, modelação, construção do campo de golfe, dos edifícios, dos lagos, dos sistemas de rega e drenagem, das acessibilidades e infraestruturas de saneamento não deverão ser efetuadas no período de reprodução das espécies.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foram evidenciados planos de trabalhos para o Campo de Golfe (Plano de Trabalhos - GOLFE - Final.pdf), que demonstram que os trabalhos referidos decorreram maioritariamente entre fevereiro e junho de 2018.

Assim, de acordo com as evidências apresentadas, as movimentações de terras e restantes trabalhos foram concretizadas parcialmente em períodos de reprodução das espécies, contrariando a medida prevista,

Evidências

Plano de Trabalhos - GOLFE - Final.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Ver anexo II.

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

De acordo com as evidências apresentadas, as movimentações de terras e restantes trabalhos foram concretizadas parcialmente em períodos de reprodução das espécies.

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº39: Os lagos a construir devem possuir características que permitam o crescimento de vegetação emergente (em especial a tabua *Typha latifolia*), nas margens, e devem ter pequenas ilhotas no seu interior para promover refúgio, locais de nidificação e descanso para aves, mamíferos e répteis. Tanto as margens dos lagos como as ilhas deverão ser as mais naturalizadas possíveis, de modo, atrair um maior número de fauna. Nos lagos deverá haver a preocupação de manter o nível da água dentro dos limites necessários à permanência de vegetação nas margens, mantendo também a água suficiente para proporcionar um espelho de água, livre de vegetação, no seu interior. A introdução de espécies deverá seguir o disposto no Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Tal como referido no projecto de execução, o único lago de golfe construído (junto ao buraco18) foi impermeabilizado, por motivos de armazenamento de água e motivos ecológicos, uma vez que se pretende que nas margens do lago cresça vegetação emergente, em especial a tabua – *Typha latifolia*.

O lago tem dois swales, que no caso de uma grande descarga e inundação encaminham as águas de volta ao seu curso natural, protegendo os terrenos limítrofes à Quinta da Ombria.

Na visita ao local pode ver-se já o crescimento de alguma vegetação na margem do lago.



Evidências

Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009

Visita ao local

RECAPE de 11 de fevereiro de 2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Exploração, Ecossistemas, nº40: No percurso do golfe deverão ser instalados painéis informativos sobre a composição e importância das diferentes plantas e animais presentes no sentido de sensibilizar os jogadores para a preservação do ambiente. A elaboração e a distribuição de desdobráveis aos residentes e golfistas, assim como a realização de atividades lúdicas com a comunidade local (ex. plantação de árvores com cooperação da escola local – Educação Ambiental) desempenharão um papel fulcral na conservação da natureza e na sensibilização das pessoas

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida aplica-se na fase de exploração e está prevista em PGA, no entanto considera-se relevante chamar a atenção para a necessidade de iniciar a definição de conteúdos dos painéis e as fotografias a colocar. A auditora recomenda ainda concretizar nesta informação a evolução da recuperação dos locais intervencionados.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise.

NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas.

NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

<p>Cumprir <input type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Aplicável na fase de exploração."/></p>
<p>12.1 Identificação da condição: DIA/ Fase de Exploração, Ecossistemas, nº41: Nas áreas com maior densidade de vegetação propõe-se a instalação de ninhos artificiais, para aves insectívoras, e abrigos para morcegos. Estas estruturas requerem manutenção anual, em especial os ninhos artificiais</p>
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e já começou a ser concretizada, prevendo-se a sua conclusão na fase de exploração.</p>
<p>12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA</p>
<p>12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas. NA</p>
<p>12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)</p> <p>Cumprir <input type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Aplicável na fase de exploração."/></p>
<p>12.1 Identificação da condição: DIA/ Fase de Exploração, Ecossistemas, nºAdicional1: Devido aos elevados riscos de erosão deverá ser elaborado um estudo técnico para os Núcleos A, B, Bm do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria que os avalie e que defina as condicionantes ao projeto e medidas de minimização que sejam necessárias</p>
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: Como referido no RECAPE de 2011, o contexto geológico e geotécnico presente contribui para uma diminuição da probabilidade de ocorrência de erosão diferencial ou situações de ravinamento, associado a linhas de água. Porém, a referida avaliação e eventual estudo serão desenvolvidos em simultâneo com os projectos de arquitectura e engenharia a desenvolver futuramente para os Núcleos A, B, Bm e informarão devidamente estes projectos, de modo a que respeitem eventuais condicionantes geológico-geotécnicas e incorporem medidas de minimização do potencial impacte sobre as ribeiras, sempre que tal se justifique.</p> <p>Evidencias PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011 relativo às obras da 2ª fase Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011</p>

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas.
NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nºAdicional2: Os acessos entre o Núcleo A do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria e os restantes, particularmente o troço na margem esquerda imediatamente a seguir à nova ponte projetada, deverá apresentar um traçado final corrigido de modo a não afetar o habitat 9340.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Como referido no RECAPE, a solução de atravessamento rodoviário da ribeira de Algibre, em viaduto com 105 metros, veio minimizar a afectação do habitat 5330 que ocorre na proximidade, permitindo ainda a potencial regeneração da mancha de habitat 9340 identificada antes do incêndio ocorrido em 2004, razão pela qual foi considerado não haver necessidade de fazer qualquer alteração ao traçado, como sugerido nesta medida.

Evidências

RRECAPE 2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas.
NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº adicional 3: Deverá ser alterado o acesso entre os Núcleos B e Bm e os Núcleos F e E, todos do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, com utilização da ponte existente sobre a Ribeira de Menalva, ligando os núcleos B e Bm à estrada existente que contorna o Núcleo A do mesmo Plano de Pormenor, evitando o habitat 9340.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida foi concretizada e inserida na alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ).

Especificamente, foi feita alteração da rede viária de acesso e correção de todas as peças desenhadas e escritas do PPNDTQO associadas às referidas alterações.

Evidências:

EIA em 2004, DIA favorável de 14/07/2004, Alteração de DIA 29/01/2007, Alteração de DIA-21/09/2010 PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) e Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011, Parecer ao RECAPE, de 28/04/2011, Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011, Parecer ao RECAPE, de 25/10/2011

Plantas do empreendimento

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas.

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Ordenamento do Território e Uso do Solo, nº43: O sistema de drenagem do empreendimento deverá garantir a existência de canais preferenciais de escoamento sub-superficial, permitindo uma melhor gestão do solo, evitando o seu encharcamento e melhorando as condições existentes (linhas de drenagem naturais).

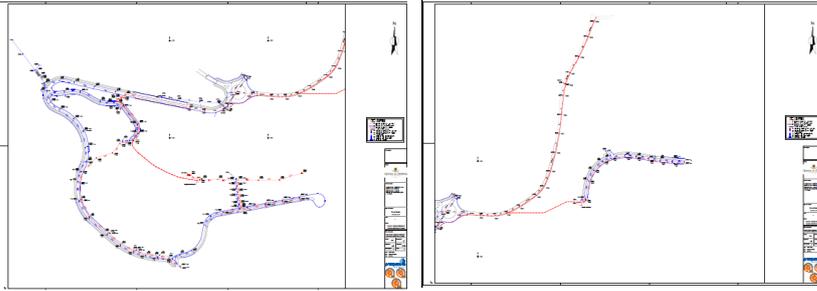
12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi concretizada. Foi aproveitada a drenagem natural do local para os locais de fecho da drenagem, lago e ribeira, com condução das águas pluviais e de escorrência para o lago e para a ribeira, consoante a vertente.

As águas pluviais drenadas são conduzidas, através do coletor P1, até ao lago do NDT da Quinta da Ombria, situado no setor Noroeste do empreendimento, contíguo à margem esquerda da Ribeira de Algibre e da zona de jogo do buraco 18.

Ao lago cabe a função de receção e armazenamento da água para rega e a receção das águas das drenagens (águas pluviais) do NDT da Quinta da Ombria, para posterior reutilização na rega do seu campo de golfe e áreas verdes.

Mapas da rede pluvial



Evidências:

“Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria” de junho de 2011

Rede de Esgotos-DES01.pdf

Rede de Esgotos-DES02.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Ordenamento do Território e Uso do Solo, nº44: Na construção dos loteamentos o número de lotes deve ser o mínimo possível, e possuir uma área suficientemente grande, devendo ser assegurada a manutenção de áreas permeáveis nas estruturas de acesso e estacionamento, e a cobertura vegetal original ser integrada como elemento paisagístico.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida, no que respeita ao nº de lotes, foi concretizada e inserida na alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ).

A cobertura vegetal, conforme PIP e listagem de espécies plantadas e visita ao local cumpre a medida.

Espécie	características	Situação preferencial de aplicação	Obs.
Árvores			
Betulaula hachisi	Planta exótica	Centros e/ou florestas. Áreas sobranceiras de aterros, áreas expostas de implantação de edifícios e armazéns.	Esta planta poderá ser implantada nestas locais, desde observada as transplantes desde espécies de outras áreas de obra
Prunella villosa/rosea/obovata	Planta exótica	Zonas sobranceiras de lotes (mas salientes laterais) e terrenos de maior exposição solar	
Neraceae exotica	Planta exótica	Centros e/ou florestas. Áreas sobranceiras de aterros e/ou expostas de implantação de edifícios	Esta planta poderá ser implantada nestas locais, desde observada as transplantes desde espécies de outras áreas de obra
Arbustos			
Adiantum (madrastriano)	Folha de ferro (muito específica e aromática. Clivada na região)	Sobos ou somada em canteiros	
Viburnum tinus (Folhado)	Planta de interesse ornamental por ser muito folhosa e de flor branca	Margem a serviços e armazéns. Em salões ou toldos em canteiros	
Neroli (citrus) (Santini)			
Conifera glauca (pauzinhos)			
Myrtus communis (Myrtus)		Área de Proteção e Equipamento" definida no NDT	
Agavecom perfoliatus	Acemática climática	Aplicamentos: Áreas dos espaços exteriores nos salões	
Rosmarinus officinalis (Rosmarino)	Acemática climática	Aplicamentos: Áreas dos espaços exteriores nos salões	
Prunella laetevia (terreno)			
Larix laricina (Santini)	Acemática climática		
Thuja, Keteleeria (Santini)	Acemática exótica	Aplicamentos: Áreas dos espaços exteriores nos salões	Tal como preconizado nos Indutores de Equipamento paisagístico de Projeto de Campo de Golf, as áreas de plantamento nos lotes, poderão incluir espécies de plantas transplantadas de outras áreas de obra
Planta (branco) (Santini)	Planta climática de lotes e/ou de múltiplos lotes	Aplicamentos: Áreas dos espaços exteriores nos lotes	
Chamaerops (Santini)	Planta climática	Zonas sobranceiras de lotes (mas salientes laterais) e terrenos de maior exposição solar entre lotes. "Área de Proteção e Equipamento" definida no NDT	
Plantas			
Planta (branco) (Santini)	Planta climática	Área de Proteção e Equipamento" definida no NDT	
Chamaerops (Santini)	Planta climática	Área de Proteção e Equipamento" definida no NDT	
Chamaerops (Santini)	Planta climática	Área de Proteção e Equipamento" definida no NDT	

Listagem de espécies plantadas, para além das azinheiras:

Árvores

- Ceratonia siliqua – 71un
- Ulmus procera – 38un
- Acer monspessulanum - 24un
- Olea europaea – 6un (transplante do golf)

Arbustos:

- Myrtus communis – 711 un
- Achillea Millefolium – 351un
- Achillea Filipendulina – 1286 un
- Perovskia Atriplicifolia – 273 un
- Stipa Gigantea – 476 un
- Salvia Officinalis – 459 un
- Kniphonia Uvaria – 150 un
- Lavandula Viridis – 125 un
- Ro - Rosmarinus officinalis Prostratus – 500un
- Ch - Chamaerops humilis – 26 un (transplante dos terrenos do golf)
- Tv - Tulbaghia violácea – 450 un
- La - Lavandula angustifolia – 515 un

Evidências:

PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)
 Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria
 Listagem de espécies plantadas

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
 Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

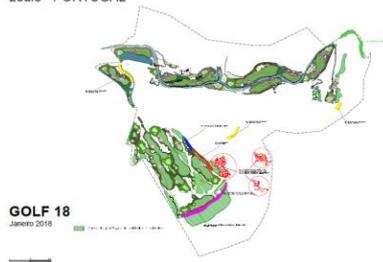
12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº45: Preservação das árvores de maior porte existentes na propriedade (alfarrobeiras, oliveiras e amendoeirais). Se a sua localização atual não for compatível com o uso futuro deve-se, sempre que possível, recorrer-se ao transplante das mesmas

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

De acordo com a informação existente (e conforme confirmado no local) apresenta-se seguidamente o mapa das zonas de transplante utilizadas

OMBRIA RESORT
Loulé - PORTUGAL



Na visita ao local foi possível ver as zonas de transplante na área de proteção e enquadramento. Foram ainda vistos exemplares de oliveira transplantados. Pelo que se considera a medida cumprida.

Evidências

PGF_Out_2017_rev00_final.pdf

Visita ao local

Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria de 2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº46: A preservação do coberto arbóreo pertencente a fito-associação Quercíneas deverá ser alvo de medidas especiais, procedendo-se à transplantação de todas as árvores afetadas para a área de Proteção e Enquadramento. Como medida cautelar o proponente deverá comprometer-se a plantar o dobro do número de árvores afetadas e/ou transplantadas.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Segundo o Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria, os exemplares do género *Quercus sp.*, cuja afetação direta não possa ser evitada, deverão ser objeto de

transplante para outras áreas do empreendimento, nomeadamente para as “Áreas de Proteção e Enquadramento”. Em consequência, refere o PIP uma série de Medidas Cautelares, das quais constam: “(...) **M3** Proceder ao levantamento, marcação e preservação de exemplares arbóreos isolados, nomeadamente quercíneas, destinadas a transplante; **M4** Como medida compensatória, o promotor plantará dois exemplares arbóreos de quercíneas, por cada exemplar que for abatido (...)”.

De acordo com a informação existente (e conforme confirmado no local), apresenta-se seguidamente o mapa das zonas de transplante utilizadas.

OMBRIA RESORT
Loulé - PORTUGAL



De acordo com o levantamento das ocorrências de exemplares de azinheiras e sobreiro na área do NDT, entregue à CCDR Algarve em 2017 e para o campo de golfe (com exceção das Áreas de Proteção e Enquadramento) a contabilidade entre exemplares existentes, abatidos e plantados é a seguinte:

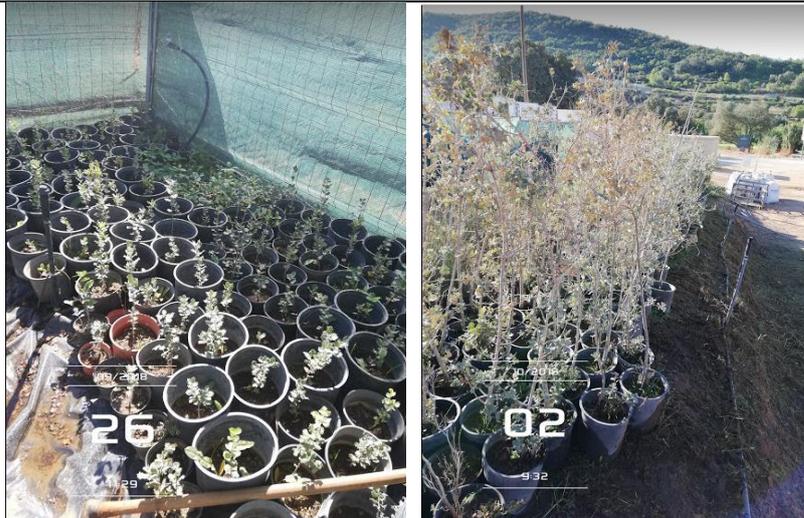
Exemplares arbóreos de azinheira existentes no EVL - Campo de Golfe

	AZINHEIRA
Existentes	2957
Abatidos nas obras de infraestruturas e Campo de Golfe	Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas Nov 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Azinheiras adultas __3 Dez 16_Campo de Golfe, Azinheiras pedido 58 adultas+84 jovens, autorizado 109 Autorização fitossanitário, 12 AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA, 17 ago 17_TEES10 GREEN17_Final, 6 num total de 315 azinheiras
Plantados	744 até final de março de 2017 +500 até final março 2018 Num total de 1244

Na visita ao local foi possível ver as zonas de transplante em área de proteção e enquadramento, pelo que se considera a medida cumprida, dado terem sido plantadas mais do dobro dos exemplares abatidos/transplantados.

O número de exemplares de azinheira (*Quercus rotundifolia*) em viveiro interno da Quinta da Ombria era, em outubro de 2018:

- Azinheiras obtidas a partir de bolota recolhida na Quinta da Ombria – 227
- Azinheiras adquiridas a viveiro externo – 893



Evidências

PGF_Out_2017_rev00_final.pdf

Visita ao local

Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria de 2011

Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas

Nov 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens

Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens

Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Azinheiras adultas __3

Dez 16_Campo de Golfe, Azinheiras pedido 58 adultas+84 jovens, autorizado 109

Autorização fitossanitário, 12

AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA, 17

ago 17_TEE10 GREEN17_Final, 6

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº47: Proceder ao reforço da plantação arbórea e arbustiva nas zonas não intervencionadas pelas linhas de golfe ou pela área edificada e que se encontrem degradadas, de forma a melhorar a sua integração na paisagem envolvente, utilizando espécies arbóreas e arbustivas autóctones.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e tem sido concretizada.

Listagem de espécies plantadas:

Árvores

Ceratonia síliqua – 71un
Ulmus procera – 38un
Acer monspessulanum - 24un
Oleaeuropaea – 6un (transplante do golf)

Arbustos:

Myrtus communis – 711 un
Achillea Millefolium – 351un
Achillea Filipendulina – 1286 un
Perovskia Atriplicifolia – 273 un
Stipa Gigantean – 476 un
Salvia Officinalis – 459 un
Kniphonia Uvaria – 150 un
Lavandula Viridis – 125 un
Ro - Rosmarinus officinalis Prostratus – 500un
Ch - Chamaerops humilis – 26 un (transplante dos terrenos do golf)
Tv - Tulbaghia violácea – 450 un
La - Lavandula angustifólia – 515 un

Na visita da auditoria foi ainda verificado o reforço de plantação nas zonas não intervencionadas:



Evidências

PGF_Out_2017_rev00_final.pdf

Visita ao local

Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria de 2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpré

Cumpré parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº48: Nos espaços compreendidos entre os fairways (campos de golfe) e zonas verdes do empreendimento, deverá existir vegetação distribuída judiciosamente, de forma a criar situações de contraste mato/clareira, recreando deste modo pequenos bosques que garantam a presença de um contínuo natural de forma a estabelecer um corredor verde entre as áreas renaturalizadas (valorização cénica).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi concretizada conforme se pode verificar na visita ao local.



Evidências

PGF_Out_2017_rev00_final.pdf

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº49: As acessibilidades atuais á área de Projeto deverão ser recuperadas e as novas acessibilidades propostas deverão ter em conta a tipologia e o impacte visual gerado na paisagem. A pavimentação deverá ser permeável e revestida com materiais rústicos.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No que respeita à pavimentação aplicada, esta não foi concretizada com a utilização de materiais rústicos, contemplando-se um pavimento betuminoso, com excepção das vias de uso exclusivamente pedonal.

Assim tem-se:

Faixas de circulação viária – tapete de betão betuminoso;

Faixas de circulação de buggies – pavimento em betão;

Circuitos pedonais – pavimento em calçada miúda de vidro.

Esta situação foi apresentada no RECAPE entregues em fevereiro de 2011, não tendo havido parecer desconforme, pelo que se considerou a medida cumprida.

Evidências

PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ)

Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011

Parecer do RECAPE de 28/04/2011

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE de 16 de junho de 2011

Parecer do RECAPE de 25/10/2011

Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº50: A área edificada deverá possuir uma arquitetura sóbria e integrada na paisagem. O mobiliário do campo de golfe deverá seguir os mesmos requisitos.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A arquitetura do empreendimento é inspirada na linguagem arquitetónica tradicional algarvia, conforme referido na documentação analisada. No entanto esta medida só poderá ser verificada em fase mais adiantada de obra, nomeadamente na construção dos núcleos do empreendimento.

Evidências

Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria

PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ)

Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011

Parecer do RECAPE de 28/04/2011

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE de 16 de junho de 2011

Parecer do RECAPE de 25/10/2011

Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

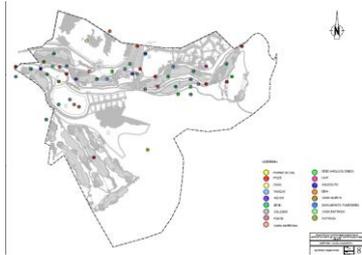
DIA/ Fase de Projeto, Património, nº51: Aquando da existência de projeto pormenorizado este deve ser enviado para o IPA com eventuais reformulações ao nível das medidas minimizadoras.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011

De modo a confirmar a preservação das peças de valor patrimonial identificadas no Estudo de Impacte Ambiental, face aos ajustamentos verificados no projecto do empreendimento entre a fase de ante-projecto e o projecto de execução, o proponente procedeu à sobreposição do lay-out final do projecto com a planta do património apresentada no EIA.

Da leitura do Desenho, que corresponde à referida sobreposição, não foram previstas afectações significativas nas peças de património ocorrentes na área de intervenção do projecto.



Por esse motivo, não foi considerado necessário proceder à reformulação das medidas minimizadoras constantes do EIA, que foram transpostas para o inventário de medidas constante do ponto "3.5. Inventário das Medidas de Minimização a Adoptar" e para o Plano de Gestão Ambiental constante do RECAPE. Considera-se a medida cumprida

Evidências

Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria
PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ)

Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011

Parecer do RECAPE de 28/04/2011

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE de 16 de junho de 2011

Parecer do RECAPE de 25/10/2011

Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumprir parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumprir	<input type="checkbox"/>																		
Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>																				
Fundamentação ^(b)	<input type="text" value="Não foram encontradas evidências de incumprimento"/>																						
<p>12.1 Identificação da condição: DIA/ Fase de Construção, Património, nº52: Acompanhamento da obra por um arqueólogo ou equipa de arqueólogos, nomeadamente em todos os trabalhos onde se verifique movimentos de terra, na abertura dos novos caminhos e alargamento dos já existentes e durante os trabalhos de desmatção. Após a conclusão do Projeto, caso se verifiquem ações de reflorestação, estas também poderão ser sujeitas a acompanhamento arqueológico</p>																							
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento permanente arqueológico das obras no NDTQO. A equipa técnica que estará afeta a estes trabalhos é a seguinte: - 1 Arqueólogo (José Malveiro).</p> <p>Evidências Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf Relatório Final QO15.pdf e anexos PATA.jpg Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf Resumo dos restauros.pdf Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf Resumo do patrimonio e restauros.pdf</p>																							
<p>12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA</p>																							
<p>12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC</p>																							
<p>12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)</p> <table border="1"> <tr> <td>Cumprir</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Cumprir parcialmente</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Não cumprir</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Não aplicável</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Não verificável</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fundamentação ^(b)</td> <td colspan="5"><input type="text" value="Não foram encontradas evidências de incumprimento"/></td> </tr> </table>						Cumprir	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumprir parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumprir	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>			Fundamentação ^(b)	<input type="text" value="Não foram encontradas evidências de incumprimento"/>				
Cumprir	<input checked="" type="checkbox"/>	Cumprir parcialmente	<input type="checkbox"/>	Não cumprir	<input type="checkbox"/>																		
Não aplicável	<input type="checkbox"/>	Não verificável	<input type="checkbox"/>																				
Fundamentação ^(b)	<input type="text" value="Não foram encontradas evidências de incumprimento"/>																						
<p>12.1 Identificação da condição: DIA/ Fase de Construção, Património, nº53: Realizar sondagens manuais de controlo estratigráfico, para o Sítio n.º - Quinta da Passagem.</p>																							

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, foram feitas as sondagens manuais de controlo estratigráfico, para o Sítio n.º 1 - Quinta da Passagem 1, com registo das unidades estratigráficas nas fichas de U.E., com descrição das suas principais características e relações.

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Património, nº54: Proceder à limpeza de todas as estruturas com interesse etnográfico que sejam contempladas dentro do projeto do N.D.T. da Quinta da Ombria e acompanhamento cauteloso de toda a área envolvente ao Monumento Funerário (Sítio n.º 16). Recomenda-se ainda a limpeza da área envolvente à Pedra Talhada (Sítio n.º 15), com o objetivo de averiguar a existência de lages idênticas. Caso não existam mais elementos idênticos a este, sugere-se que ao se proceder à sua remoção, se tenha em conta a hipótese desta conter inscrições.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO e garantidas todas as condições propostas nas medidas de minimização do PGA. Em ofício S-2017/431955 (C.S.1191266) de 16/06/2017 do processo DRF/2004/08-08/50/NTTA/833 (C.S.159581), 170508/AD, a Direção Regional de Cultura do Algarve, deu parecer favorável à Nota Técnica de trabalhos arqueológicos apresentada pela equipa de arqueologia, propondo-se comunicar à autarquia que as medidas de minimização estão a ser cumpridas.

Evidências:

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf

DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ª fase_ resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr Cumpr parcialmente Não cumpr
Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Património, nº55: Recuperar o Tanque 2 (Sítio n.º 6) devido à sua invulgar planta octogonal, o Poço 5 (Sítio n.º 33) e a ponte sobre a Ribeira das Mercês (Sítio n.º 11).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO. Os sítios Tanque 2 (Sítio n.º 6), o Poço 5 (Sítio n.º 33) e a ponte sobre a Ribeira das Mercês (Sítio n.º 11), foram recuperados.

Em ofício S-2017/431955 (C.S.1191266) de 16/06/2017 do processo DRF/2004/08-08/50/NTTA/833 (C.S.159581), 170508/AD, a Direção Regional de Cultura do Algarve, deu parecer favorável à nota técnica de trabalhos arqueológicos apresentada pela equipa de arqueologia, propondo-se comunicar à autarquia que as medidas de minimização estão a ser cumpridas.

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ª fase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ª fase_ resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Património, nº56: Caso se verifique o cenário de destruição previsto, deve ser tida em conta a Classe de Medidas de Minimização proposta para cada um dos sítios da Tabela de Avaliação de Impactes, apresentada no Anexo Técnico VII.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO. Até à data os cenários potenciais de destruição não se concretizaram.

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf

DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatório aprovado.pdf

Relatório Final QO15.pdf e anexos

PATA.jpg

Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf

DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf

Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf

Resumo dos restauros.pdf

Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf

Resumo do património e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

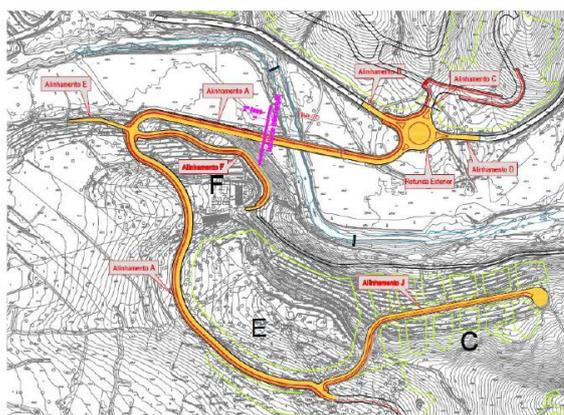
DIA/ Fase de Construção, Património, nº57: Os sítios 13, 14, 17, 24, 37, 38, 44, 49, 50 e 52 deverão ter acompanhamento arqueológico cuidado aquando da remoção de terras, já que se tratam de vestígios dispersos.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO.

O plano de trabalhos arqueológicos foi definido e foram acompanhados os trabalhos durante todas as fases de obra.

PLANO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS



Conforme relatório da equipa os elementos patrimoniais identificados, foram alvo de várias medidas de minimização, nomeadamente:

- Levantamento da ocorrência em corte à escala 1:20;
- Registo fotográfico exaustivo da ocorrência;
- Elaboração da memória descritiva, na qual se caracterizam exaustivamente os elementos construtivos e as técnicas de construção usadas;
- Enquadramento paisagístico dos elementos patrimoniais, recorrendo ao registo fotográfico

Face a novos elementos encontrados foram tomadas medidas de minimização conforme descrito:

- Memória descritiva_Muro 1 da Quinta da Ombria.pdf
- Memória descritiva_Muro 2 da Quinta da Ombria.pdf
- Memória descritiva_Muro 3 da Quinta da Ombria.pdf
- Memória descritiva_Muro 4 da Quinta da Ombria.pdf
- Memória descritiva_Canal de distribuição de água 1.pdf
- Memória descritiva_Canal de distribuição de água 2.pdf
- Memória descritiva_Canal de distribuição de água 3.pdf
- Memória descritiva_Canal de distribuição de água 4.pdf
- Memória descritiva_Canal de distribuição de água 5.pdf
- Memória descritiva_Canal de distribuição de água 6.pdf
- Ficha_de_Sítio.pdf

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf

DRCAgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatório aprovado.pdf

Relatório Final QQ15.pdf e anexos

PATA.jpg

Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf

DRCAgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCAgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCAgarve_3ªfase_ resposta da nota técnica.pdf

Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do património e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Património, nº58: No que se refere ao sítio 23 dever-se-á ter em atenção que aquando da recuperação da casa – demolições, alterações no terreno – deverão estas obras ser sujeitas a acompanhamento arqueológico, pois poderá eventualmente haver elementos reaproveitados do Sítio islâmico.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO. Quanto ao sítio 23 aguarda-se a permissão para prossecução dos trabalhos do núcleo F, para dar continuidade ao trabalho.

Evidências:

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCA Algarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatório aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCA Algarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCA Algarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCA Algarve_3ªfase_ resposta da nota técnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do património e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Património, nº59: O acompanhamento da obra deverá estender-se à área onde se vai construir o estaleiro, acessos zonas de empréstimo e depósito de inertes.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, incluindo as áreas indicadas na medida, estaleiro, acessos, zonas de empréstimo e depósito de inertes e, conforme relatórios apresentados pela equipa de arqueologia.

Evidências:

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf

Relatório Final QO15.pdf e anexos

Resumo dos restauros.pdf

Resumo do patrimonio e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº60: Construção de um parque de armazenagem temporária de resíduos (óleos usados – óleos hidráulicos separados dos óleos de motor) com áreas impermeabilizadas e cobertas.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No caso da Maja, segundo informação do empreiteiro os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos.

No caso da Golfescape, existe uma oficina no estaleiro central com contentores para óleos usados e resíduos contaminados.



Evidências
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº61: Armazenar temporariamente filtros de óleo, materiais absorventes e solos contaminados com hidrocarbonetos em recipiente estanque e fechado (ex. bidon de 200 L). Garantir que os filtros de óleo são adequadamente escorridos antes da armazenagem temporária.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No caso da Maja, segundo informação do empreiteiro os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos.

No caso da Golfescape, existe uma oficina no estaleiro central com contentores para óleos usados e resíduos contaminados.



Evidências
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº62: Separação dos resíduos de embalagem e outros resíduos valorizáveis pelas características dos materiais (papel/cartão, vidro, plástico e metal) e separação dos resíduos de sucata pela tipologia dos metais (ferrosos e não ferrosos)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No estaleiro central existem contentores diferenciados para cada tipo de resíduos e de uma forma geral está a ser feita a separação.



Evidências
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº63: Utilizar na modelação do campo de golfe e zonas verdes as terras resultantes das escavações para construção das infraestruturas da componente urbanística da Quinta da Ombria

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

De acordo com o PGA e a forma de construção do Campo de Golfe, cuja modelação foi conseguida pela colocação de terras em vez de por escavação. Desta forma houve um máximo de reaproveitamento dos solos no campo de golfe, conforme previsto na medida.

Houve também reaproveitamento da rocha retirada, que foi britada no local e usada para os caminhos.

Esta situação está conforme a prevista no PGRCD do empreiteiro e de acordo com o analisado em contexto de auditoria e visita ao local.

Algumas pargas de terras para reutilização no empreendimento, ainda se encontram no local, conforme se pode ver nas fotografias abaixo.



Evidências

Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf

eGAR, registo de eGAR no siliamb

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº64: Utilizar sempre que possível produtos a granel ou em embalagens industriais e entregar as embalagens ao fornecedor para posterior reutilização

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na fase de construção não existem ainda muitos produtos em utilização. De acordo com a visita ao local, nas instalações do estaleiro central, existem alguns óleos e massas, combustível, e os produtos destinados ao Campo de Golfe.

Conforme verificado esta medida tem sido considerada no que respeita ao combustível, com a instalação de um depósito para abastecimento das máquinas.

Esta medida será mais relevante na fase de exploração.



Evidências
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº65: Lavagem dos recipientes que tenham contido fitofármacos líquidos, com água da formulação

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e tem sido concretizada, segundo informação do proponente.

Evidência
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidencias de incumprimento.

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº66: Armazenar convenientemente (em local arejado e impermeabilizado) os resíduos líquidos da limpeza a seco e embalagens contaminadas com produtos perigosos).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº67: Adotar no mobiliário exterior (principalmente para serviço dos aglomerados urbanos) recipientes selecionados para: resíduos indiferenciados, papel/cartão, vidro e embalagens.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº68: Ministar uma campanha de sensibilização ambiental (direcionada para a redução do consumo de água, eletricidade e separação seletiva dos resíduos sólidos urbanos) a todos os trabalhadores e residentes permanentes do empreendimento.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração. Até à data foi feita formação aos trabalhadores abordando a gestão de resíduos, conforme registos existentes.

Evidência

Registo formação AbsorçãoHidrocarbonetos.pdf

Formação_26.06.2017.pdf

Registos de formação desde 2015 a 2018 da MAJA e da Golfescape

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Construção, Resíduos, nº69: Facultar aos trabalhadores uma formação específica em ambiente, para cada tarefa que lhes é atribuída (ex: operadores de máquinas e executantes das operações com aplicação de produtos químicos em relação ao campo de golfe e cozinheiros e operadores da lavandaria relativamente ao hotel)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e poderá ser concretizada em fase de exploração.

Relativamente à fase de construção os trabalhadores do empreiteiro tiveram formação (sensibilização ambiental em obra) conforme registos acedidos na auditoria, RegistoFormação.pdf

Evidência

RegistoFormação.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Projeto, Qualidade do Ar, nº70: Uma vez que nas imediações do empreendimento, junto do aglomerado urbano B, está em atividade uma pedreira de xisto, com previsão de funcionamento por cerca de 5 a 6 anos, deverá o promotor, em fase prévia à elaboração do projeto de execução efetuar um estudo de avaliação da qualidade do ar, nomeadamente quanto à concentração de partículas em suspensão, for forma a determinar a magnitude de deposição das mesmas, na área de intervenção do empreendimento, aferindo da sua compatibilidade em termos de localização e valores limite da qualidade do ar, conforme disposto na Portaria nº286/93 de 12 de Março.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada. O estudo de avaliação da qualidade do ar apresentado no âmbito do RECAPE entregue em fevereiro de 2011 demonstra valores reduzidos de PM10 em condições meteorológicas consideradas normais e perante o atual regime de funcionamento da pedreira e de tráfego, comprovando as características manifestamente rurais da zona em estudo e indicando que a pedreira de xisto e o tráfego rodoviário na EM524 não causam perturbações significativas no Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria, no que diz respeito ao descritor Qualidade do Ar. Deste modo, foi considerado que os recetores sensíveis do NDT da Quinta da Ombria não estão sujeitos a níveis de concentração de PM10 passíveis de causar qualquer tipo de preocupação e de risco para a sua saúde.

Evidências

RECAPE entregue em 04/02/2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº71: Aspersão periódica e regular com água, das áreas de trabalho ou dos caminhos não pavimentados, de forma a reduzir emissões de poeiras, principalmente em períodos secos.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada pelo proponente, conforme visto na visita e fotografia abaixo.



Evidências Visita ao local
12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA
12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC
12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a) <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/></p>
12.1 Identificação da condição: DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº72: Colocação de barreiras de modo a salvaguardar os recetores sensíveis (habitações isoladas e Sítio Classificado da Fonte Benémola) localizados na envolvente da área de intervenção do Projeto, de forma a evitar a percolação de poeiras.
12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e está considerada no PGA. Tendo como base o Estudo de Caracterização da Qualidade do Ar, não foi recomendada a colocação de barreiras, contudo está previsto que sempre que surjam suspeitas de degradação da qualidade do ar ou reclamações por parte da população, deverão ser efetuadas campanhas de monitorização da qualidade do ar junto dos recetores afetados e/ou reclamantes e proceder em conformidade.
Evidências PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015 PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase
12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA
12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC
12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a) <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/></p>

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº73: Controlo das emissões de gases provenientes das máquinas e equipamentos utilizados diariamente em operações de manutenção do campo de golfe, zonas verdes e Área de Produção (agricultura biológica).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida será mais relevante em fase de exploração. Para já existem apenas os veículos e máquinas relativos à construção das infraestruturas e campo de golfe.
São máquinas móveis não rodoviárias, com marcação CE, que implica a homologação e emissões conforme os regulamentos comunitários em vigor, pelo que se pressupõe da sua conformidade.
Foi verificada a existência de registos de manutenção e os certificados CE de cada máquina existente.

Evidências

Listagem de máquinas em obra
Planos e registos de manutenção

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº74: Aplicação de fitofármacos de acordo com as instruções de segurança definidas no rótulo e nas fichas de segurança de cada produto, de forma a minimizar a fração que se volatiliza.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O Plano de Gestão Ambiental desenvolvido no âmbito do RECAPE entregue em fevereiro de 2011 inclui um Plano de Fertirrigação e de Gestão de Fertilizantes, Adubos e Produtos Fitofármacos, no qual consta a medida MM74. Os técnicos de manutenção que fazem a aplicação de fitofármacos obrigados ao cumprimento das regras definidas no Plano de Fertirrigação e de Gestão de Fertilizantes, Adubos e Produtos Fitofármacos apresentado no PGA para a Fase de Exploração.

Da informação analisada foi possível verificar a formação dos aplicadores, tanto da Maja, como da Golfscape.

Evidências

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase
Documentação de qualificação dos aplicadores de fitossanitários
FDS dos produtos aplicados

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº75: Plantação de uma cortina arbórea no limite Norte da propriedade confinante à Pedreira de Xisto da Passagem, por forma a travar a percolação de poeiras provenientes da sua laboração (caso não se confirmar a desativação proposta pela autarquia).

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011.

Com vista à conformidade desta medida, o Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana preconiza a implantação de uma cortina arbóreo-arbustiva, acompanhando o limite Norte da propriedade. Esta cortina será englobada em espaço de Proteção e Enquadramento.

Esta cortina arbórea constituirá igualmente uma barreira natural à passagem de eventuais poeiras com origem na pedreira de xisto da Passagem, minimizando deste modo eventuais efeitos provenientes da sua laboração. A concretizar em fase posterior para a integração do núcleo C e B

Evidências

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana de 2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

<p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/></p>
<p>12.1 Identificação da condição: DIA/Fase de Projeto, Ambiente Sonoro, nº76: Em fase prévia ao projeto de execução, deverá ser efetuado, de forma a cumprir o Regulamento Geral do Ruído (DL nº292/2000 de 14 de Novembro, e revisto pelo DL nº76/2002 de 26 de Março, DL nº259/2002 de 23 de Novembro e DL nº93/2003 de 19 de Novembro) um estudo de caracterização da componente acústica do ambiente, de acordo com os critérios determinados no parecer da CA. Este estudo, obrigatório por lei, não foi apresentado no EIA, constituindo uma lacuna muito significativa</p>
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: A medida foi concretizada com a realização de estudo de ruído, em fevereiro de 2011, conforme relatório realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08.</p> <p>Evidências RELATÓRIO realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08.</p>
<p>12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA</p>
<p>12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC</p>
<p>12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/></p>
<p>12.1 Identificação da condição: DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº77: Colocação de barreiras acústicas de modo a salvaguardar os recetores sensíveis (habitação isolada e Sítio Classificado da Fonte Benémola) localizados na envolvente da área de intervenção do Projeto</p>
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011. De acordo com a visita não existem casas ou outros recetores sensíveis, para além das citadas, na envolvente próxima que justifiquem a colocação de barreiras acústicas. A casa pertence à quinta (casa do caseiro). Não estão previstas atividades ruidosas no empreendimento, de acordo com o projeto. O potencial ruído das máquinas de suporte ao empreendimento deverá ser acautelado, até para compatibilidade com a utilização de hotelaria.</p> <p>Evidências</p>

RELATÓRIO realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº78: Controlo da velocidade de circulação de veículos pesados no interior da área de intervenção e envolvente.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi definido limite de velocidade máximo de circulação e existe sinalização vertical, conforme verificado nas visitas

Evidências:



Estes limites foram definidos para todo o empreendimento e envolvente dentro da Quinta da Ombria

Evidências

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº79: Proceder à manutenção periódica do Parque de máquinas de manutenção, de modo a que o ruído emitido pelas máquinas nas operações de manutenção do campo de golfe e na agricultura biológica seja mínimo.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida sido concretizada até à data. As máquinas utilizadas na construção têm manutenção. Foi solicitada a listagem de equipamento presente na obra e feita a verificação da sua conformidade face ao requisito.

Evidências:

Planos de manutenção

Certificados das máquinas

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

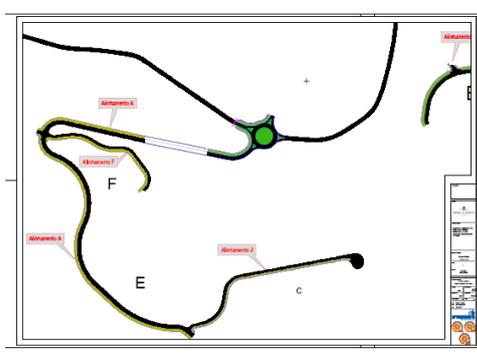
Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação condição:

DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº80: Construção de caminhos pedonais como forma de desincentivar a utilização de veículos para curtas deslocações no interior do N.D.T da Quinta da Ombria

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no RECAPE entregue em 04/02/2011 e foi concretizada. O passeio acompanha o arruamento, conforme figura abaixo. Estão ainda previstas zonas pedonais em todo o empreendimento



Evidências_

T.F-Rede Arruamentos-DES02.pdf

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Condições do PGA e planos de monitorização

Nota: para a verificação da conformidade do PGA e Planos de monitorização previstos foram considerados os planos de monitorização de:

- Recursos hídricos
- Ruído
- Habitats, Fauna e flora

12.1 Identificação condição:

PGA/plano de monitorização de recursos hídricos

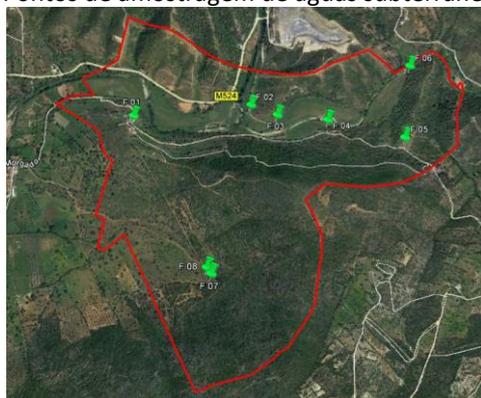
Síntese da monitorização prevista no PGA, PMRH (feita pela auditora)

Vertente	Parâmetros	Local	Periodicidade	Fase
Águas subterrâneas	Nível piezométrico e condutividade Nota: A verificação do nível piezométrico deverá ser efetuada com recurso a uma sonda medidora de nível. As amostras recolhidas devem ser objeto de algumas determinações no local (temperatura da amostra, temperatura do ar no local, condutividade, pH e oxigénio dissolvido).	7 furos do NDT	Continua	Todas
Águas subterrâneas	Condutividade; pH e temperatura; cloretos, carbonatos, bicarbonatos, sulfatos; sódio e potássio; nitratos e fosfatos; oxigénio dissolvido; azoto amoniacal; sólidos suspensos totais; pesticidas totais; magnésio e cálcio; ferro, zinco cobre, crómio, níquel e cádmio; óleos e gorduras; hidrocarbonetos aromáticos polinucleares.	F01, F02, F03, F04, F05, F06, F07, F08	Campanha única	Pré obra
Águas subterrâneas	Condutividade; pH e temperatura; ferro, zinco cobre, crómio, níquel e cádmio;	F01, F02, F03, F04, F05, F06, F07, F08	Amostragem semestral	Construção

	óleos e gorduras; hidrocarbonetos aromáticos polinucleares			
Águas superficiais	Condutividade; pH e temperatura; cloretos; CBO5 e CQO; sódio e potássio nitratos e fosfatos; oxigênio dissolvido; azoto amoniacal; sólidos suspensos totais; pesticidas totais; ferro, zinco cobre, crómio, níquel e cádmio; óleos e gorduras; hidrocarbonetos aromáticos polinucleares; diatomáceas e macroinvertebrados bentónicos	Montante jusante das linhas de água que interceta m a área do NDT	Campanha única	Não definida
Águas superficiais	Condutividade; pH e temperatura; CBO5 e CQO; sólidos suspensos totais; ferro, zinco cobre, crómio, níquel e cádmio; óleos e gorduras; hidrocarbonetos aromáticos polinucleares	Montante e jusante das linhas de água que interceta m a área do NDT	Bimensal	Construção
	diatomáceas e macroinvertebrados bentónicos	Único ponto a juzante	Anual	
Águas superficiais	substâncias classificadas como prioritárias no âmbito da Diretiva 2008/105/CEE	linha de agua a jusante do campo	Anual e de modo sincronizado com as primeiras chuvas do ano hidrológico	Não definida

Nota: Sempre que for equacionada a utilização de pesticidas, fertilizantes ou fitofármacos, está prevista a identificação prévia das suas substâncias ativas e à verificação da sua inclusão (ou não) na lista de substâncias classificadas como prioritárias no âmbito da Diretiva 2008/105/CEE e caso seja constatada a utilização de substâncias classificadas como prioritárias, de acordo com a referida lista, deve ser feita a sua monitorização na linha de água a jusante do campo, com uma periodicidade anual e de modo sincronizado com as primeiras chuvas do ano hidrológico.

Pontos de amostragem de águas subterrâneas:



São ainda definidos:

- um conjunto de critérios de tratamento de dados, recorrendo à construção de gráficos com os resultados das campanhas de monitorização que não têm sido concretizados;
- o reporte semestral dos resultados da monitorização das águas subterrâneas
- o reporte bimensal dos resultados da monitorização das águas superficiais

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente tem realizado a monitorização, no entanto não com a periodicidade definida para todos os parâmetros. Assim existe o seguintes desvio: Águas subterrâneas: não são apresentados os dados relativos à monitorização contínua do nível piezométrico e da condutividade da água;
Rever a designação da periodicidade das amostras, as análises são realizadas de forma bimestral e não da forma bimensal como referido no PGA, PMRH.

Evidências:

RM_QO_CSR_AGSUB_rev00.pdf

RM_QO_AGSUB_rev00.pdf

RM_2ª Camp_ASub_rev00_final.pdf

RM_3ª Camp_ASub_rev00.pdf

RM_CSR AGSUP_Rev00.pdf

RMRH_1ª Camp ASUP_final-rev00.pdf

RMRH_2ª Camp ASUP_final-rev00.pdf

RM_3ª Camp ASUP_final-rev00.pdf

RM_4ª Camp ASUP_final-rev01.pdf

RM_QO_5ª Camp AGSUP_0218_final.pdf

RMRH_6ª Camp ASup_final-rev01.pdf

RMRH_7ª Camp ASup_final-rev01.pdf

RMRH_8ª Camp ASup_final-rev01.pdf

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

parecer da CA de janeiro de 2015, ref ProcO n° GCAT/AtA/2000/40643 Entrada n° E08005-20141 1 Ofício n° 500395-201501-ANB, ASSUNTO, sobre o RECAPE do Aditamento da 1.a fase das Obras de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria. Audiência Prévia

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Ver anexo II.

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Algumas lacunas na amostragem e relato que não colocam em causa o cumprimento global da medida

12.1 Identificação condição:

PGA/plano de monitorização de Habitats, fauna e flora

Das medidas propostas em PGA...as campanhas de monitorização deverão corresponder ao ciclo das medidas propostas em PGA, as campanhas de monitorização da flora deverão corresponder ao ciclo anual vegetativo,

com incidência em observações e registos para todos os indicadores na época da Primavera e Verão/Outono de cada ano, num mínimo de três anos consecutivos.
As duas campanhas de amostragem anuais devem ser efetuadas uma no princípio deste período (março/abril) e a outra no final deste mesmo período (julho/agosto).
Deverá ser elaborado um relatório por campanha efetuada.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Até à data foram feitos os seguintes estudos, para todo o NDT:

Plano de Gestão de Habitats Naturais e Semi-Naturais-Volume IV, Parte 3, Tomo I, Anexo I, fevereiro de 2011
PGF - Quinta da Ombria 31_5_2012_Assinado.pdf

NDT da Quinta da Ombria – Levantamento de elementos arbóreos – Relatório de Campo (junho de 2011)

Plano de Monitorização Ambiental de Habitats, Fauna e Flora - final de 2016, 2017 e 2018 (em curso)

Levantamento de Quercíneas na Zona de Intervenção do NDT, no âmbito do Plano de Ação para Proteção de Exemplares de Azinheira e Sobreiro e Valorização Ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria (2017)

Valor botânico da área do Núcleo F – Clube de Golfe da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (agosto de 2017)

Valor botânico da área do Núcleo E – Hotel da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (novembro de 2017)

Prospecção e cartografia de plantas de conservação prioritária na Quinta da Ombria (maio 2018)

Estudos de Caracterização da Situação de Referência – Habitats, Fauna e Flora para os Núcleos E e F (2018)

Plano de ação para proteção de exemplares de azinheira e sobreiro e valorização ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de março de 2017 e anexos

Plano Monitorização de Habitats, Fauna e Flora.pdf

Relatório Anual_ 2009.pdf sobre Quiropteros e relatórios de acompanhamento: Rel_Março2010.pdf, 03.

Rel_Abril.pdf, 03. Rel_Maio2010.pdf, 03. Rel_junho2010.pdf, Rel_julho2010.pdf, 03. Rel_agosto2010.pdf, 03.

Rel_setembro2010.pdf, 03. Rel_outubro2010.pdf, 03. Rel_novembro2010.pdf

RM_FAUNA FLORA_2016.pdf

RM_FAUNA FLORA_2017.pdf

Relatório de monitorização de habitats, fauna e flora de 06/08/2018

Plano de monitorização de Habitats, fauna e flora (resumo da auditora):

Vertente	Indicadores e espécies	Local/ponto de amostragem	Periodicidade	Fase
Flora	<ul style="list-style-type: none"> •composição do elenco florístico e tratamento estatístico por espécies •inventário florístico por cada ponto e correlação com o habitat •estado de conservação dos exemplares presentes •verificação da implementação das medidas de recuperação e recolonização das áreas monitorizadas em relação a espécies propagadas por plantação e/ou transplante •diversidade específica •registo da taxa de sucesso e propagação conseguido, por espécie •fatores de perturbação (caso existam) <p>Espécies a monitorizar <i>Pimpinella villosa</i> (erva-doce-bastardo) <i>Narcissus calcicola</i> <i>Picris algarbiensis</i> <i>Sideritis arborensensis subsp. Lusitanica</i> <i>Olea europaea</i> (zambujeiro) <i>Paeonia broteroi</i> (rosa-albardeira)</p>	H01, H02 H03, H04 H05, H06, H07	Previa à construção	Previa à construção
			2 campanhas/ em março/abril e julho/agosto	Construção

	<p><i>Thymus lotocephalus</i> (tomilho cabeludo) <i>Hypericum perforatum</i> <i>Rosmarinus officinalis</i> (alecrim) <i>Lavanda stoechas</i> (lavanda) <i>Ruscus aculeatus</i> (gilbardeira) <i>Bellevalia hackelii</i> <i>Quercus rotundifolia</i> (azinheira) <i>Quercus suber</i> (sobreiro) <i>Prunus dulcis</i> (amendoeira) C <i>erantonia siliqua</i> (alfarrobeira) <i>Tamarix africana</i> (tamargueira) <i>Thypha latifolia</i> (tábua) <i>Crataegus monogyna</i> (pilriteiro) <i>Salix salvifolia</i> var. <i>australis</i> (salgueiro branco)</p>			
Avifauna	<p>Recenseamento de registos de ocorrências Por cada área amostrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espécie ocorrente • Fenologia, estatuto e distribuição • Índice de abundância relativa • Registo de ninhos presentes 	Pontos de amostragem a definir por especialista	<p>Referência e reconhecimento</p> <p>Época da Primavera (época de reprodução para as espécies nidificantes) e na época das migrações (Março e Setembro)</p>	<p>Previa à construção</p> <p>Construção</p>
Répteis e anfíbios	<p>Por cada área amostrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espécie ocorrente • Fenologia, estatuto e distribuição • Índice de abundância relativa • Registo de ninhos presentes 	<p>A definir por especialista, por exemplo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 ponto em habitat húmido • 1 ponto em habitat xerófilo/desértico 	<p>Janeiro a Maio do mesmo ano e de novembro a maio do ano seguinte.</p>	<p>Construção</p>
Quirópteros	<p>Estudo da População de Quirópteros no NDT, conforme estudo de 2009</p> <p>Na verificação da avaliação da área como zona de alimentação dos morcegos, com registo dos seguintes aspetos: altitude, declive, exposição ao vento, orientação predominante, coberto vegetal, distância à linha de água mais próxima e distância ao abrigo mais próximo</p> <ul style="list-style-type: none"> • a atividade e riqueza específica por ponto de amostragem • abundância empírica por espécie 	<p>16 locais</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 em zona agrícola de Olea-cerantonia; • 2 em floresta mediterrânica; • 2 em floresta mediterrânica com Olea-cerantonia; • 4 em matos, sendo 2 em zona de matos decapados, 1 em matos em recuperação e 1 em matos bem desenvolvidos; • 2 em zona de prados; • 2 em zonas ripícolas com canaviais; • 2 em floresta mediterrânica com vegetação natural 	<p>Mensalmente, durante os meses de Março a Novembro de cada ano, ao longo de três anos consecutivos.</p>	
Ictiofauna	<ul style="list-style-type: none"> • diversidade, recorrendo a índice de diversidade (com contagem por espécie); • riqueza específica; • abundância e biomassa 	<ul style="list-style-type: none"> • Local 1, meandro mais ou menos assoreado, com frequente formação de pegos e pouca vegetação marginal. 	<p>A época para campanhas de monitorização dos peixes deverá realizar-se em presença de um caudal ecológico</p>	<p>Construção</p>

	<p>Para além destes parâmetros, deverão ser ainda aferidos e registados, alguns parâmetros físico-químicos, em termos de qualidade da água: temperatura, pH, oxigénio dissolvido, condutividade e caudal</p> <p>No que se refere às espécies alvo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chondrostoma lemmingii • Chondrostoma lusitanicum Lenciscus sp. • Cobitis paludica Anguilla anguilla • Lenciscus aradensis Lenciscus alburnoides Barbus sclateri 	<ul style="list-style-type: none"> • Local 2, troço mais ou menos linear com vegetação ripícola abundante, propicia a constituir locais de refúgio. Constitui entrada de espécies de montante da bacia. • Local 3, meandro mais ou menos assoreado, com frequente formação de pe9os e boa cobertura de galeria ripícola. • Local 4, local de confluência das ribeiras de Fonte Menalva e das Mercês. Formação de pequenas ínsuas. Boas características de abrigo 		
--	--	---	--	--

Do analisado, verifica-se que foi dado cumprimento à medida de uma forma sistemática a partir do ano de 2016, tendo os estudos anteriores sido enquadrados como a caracterização inicial.

Foram apresentados relatórios em:

- dezembro de 2016, relativo a 2016;
- março de 2018, relativo ao ano de 2017
- setembro de 2018, relativo à campanha de janeiro a abril de 2018.

De acordo com a informação do proponente o resultado da campanha de monitorização do grupo repteis e anfíbios relativa a maio de 2018 vai integrar o 2º relatório de 2018.

Os resultados obtidos nas campanhas mensais realizadas para os períodos definidos, são apresentados no relatório anual.

Não estando em causa o seguimento dos grupos definidos e a validade dos estudos e resultados obtidos pelos especialistas de cada área para o conhecimento da fauna e flora local, considera-se o cumprimento parcial da medida, devido a ter sido iniciada a monitorização sistemática a partir do final de 2016.

Tendo em consideração os diversos pareceres e respostas sobre a temporalidade, locais e formas de monitorização e sua adequação, entre a CA, nomeadamente o ICNF e o promotor, a auditora considera ser necessária a solicitação de reunião à autoridade de AIA/CA para decisão sobre o plano de monitorização e clarificação das situações pendentes.

Deverá também ser acertada com a autoridade de AIA as melhores periodicidades para a monitorização dos grupos definidos, face aos resultados entretanto obtidos.

Evidências

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

parecer da CA de janeiro de 2015, ref Proc n° GCAT/AtA/2000/40643 Entrada n° E08005-20141 1 Ofício n° 500395-201501-ANB, ASSUNTO, sobre o RECAPE do Aditamento da 1.a fase das Obras de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria. Audiência Prévía

Plano de Gestão de Habitats Naturais e Semi-Naturais-Volume IV, Parte 3, Tomo I, Anexo I, fevereiro de 2011
PGF - Quinta da Ombria 31_5_2012_Assinado.pdf

NDT da Quinta da Ombria – Levantamento de elementos arbóreos – Relatório de Campo (junho de 2011)

Plano de Monitorização Ambiental de Habitats, Fauna e Flora - final de 2016, 2017 e 2018 (em curso)

Levantamento de Quercíneas na Zona de Intervenção do NDT, no âmbito do Plano de Ação para Proteção de Exemplares de Azinheira e Sobreiro e Valorização Ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria (2017)

Valor botânico da área do Núcleo F – Clube de Golfe da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (agosto de 2017)

Valor botânico da área do Núcleo E – Hotel da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (novembro de 2017)

Prospecção e cartografia de plantas de conservação prioritária na Quinta da Ombria (maio 2018)

Estudos de Caracterização da Situação de Referência – Habitats, Fauna e Flora para os Núcleos E e F (2018)

Plano de ação para proteção de exemplares de azinheira e sobreiro e valorização ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de março de 2017 e anexos

Entrega Plano Acção.jpg

Plano Monitorização de Habitats, Fauna e Flora.pdf

Plano Monitorização de Recursos Hídricos.pdf

Pontos de monitorização_NDT QOmbria.jpg

Relatório Anual_ 2009.pdf sobre Quiropteros e relatórios de acompanhamento: Rel_Março2010.pdf, 03. Rel_Abril.pdf, 03. Rel_Maio2010.pdf, 03. Rel_junho2010.pdf, Rel_julho2010.pdf, 03. Rel_agosto2010.pdf, 03. Rel_setembro2010.pdf, 03. Rel_outubro2010.pdf, 03. Rel_novembro2010.pdf

RM_FAUNA FLORA_2016.pdf

RM_FAUNA FLORA_2017.pdf

Relatório de monitorização fauna e flora jana abril de 2018 de 06/08/2018

Áreas de transplante_QOmbria_18 Out NDT.pdf

Resposta ao ofício S03451-201807-AMB, relativo à prospecção e cartografia de plantas de conservação prioritária de 17/08/2018

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Ver anexo II

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b) Algumas lacunas na periodicidade da amostragem e relato que não colocam em causa o cumprimento global da medida

12.1 Identificação condição:

PGA/Plano de monitorização de Ruído: “O Plano de Monitorização que se propõe, tem como objetivo informar sobre os níveis sonoros em pontos julgados pertinentes — numa lógica de proporcionalidade com as dimensões e características do projeto, como é referido na secção VI do nº 3 do Anexo II da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, de forma a verificar se são cumpridos os requisitos legais, ou outros, se são necessárias medidas de Minimização, qual a eficácia das medidas implementadas, se é necessário complementar essas medidas e qual o grau de incerteza inerente às técnicas de predição...”

Para a realização do Plano de monitorização proposto, dever-se-ão caracterizar os seguintes parâmetros, sem prejuízo de outros que se verifiquem necessários:

- Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A (LAeq,)
- Nível de Avaliação LAr
- Quantidade de veículos aquando das medições, com especial destaque para os afetos a Quinta da Ombria.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi feito um estudo de ruído “ESTUDO DE RUÍDO DO N.D.T. DA QUINTA DA OMBRIA, LOULÉ, RELATÓRIO 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX de 08/02/2011.

O PGA previa que durante a fase de construção, para fontes sonoras associadas diretamente a esta fase, a realização de medições acústicas pelo menos na zona potencialmente mais afetada, nomeadamente, no Recetor R02a, mas apenas se ocorrem atividades ruidosas nos períodos proibidos, neste caso entre as 20 e as 8h e durante os fins de semana.

Esta é uma atividade temporária pelo que apenas no caso de serem realizadas atividades ruidosas perto de Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas teria de ser pedida licença especial de ruído e serem feitas medições para licenças superiores a um mês (conforme Decreto-Lei nº9/2007). Tal não é o caso, uma vez que não são realizados trabalhos nos entre as 20 e as 8h e durante os fins de semana. A avaliação de ruído no Recetor R02a foi também concretizada no estudo, pelo que se considera a medida cumprida.

Evidências

ESTUDO DE RUÍDO DO N.D.T. DA QUINTA DA OMBRIA, LOULÉ, RELATÓRIO 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX de 08/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

13 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO

Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas para anexo devidamente identificado.

14 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO

Incluir na Tabela II em anexo a este relatório as constatações da auditoria. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas para anexo devidamente identificado.

15	DOCUMENTOS CONSULTADOS
<p>Documentos fundamentais processo AIA</p> <p>Quinta da Ombria SA - CCDR Ofício S03711 Notificação para Auditorias 20180808.pdf EIA do NDTQA de 2004: Relatório Síntese.pdf, Resumo Não Técnico.pdf, anexos Técnicos de I a X, anexos sobre Ecossistema e anexos sobre património DIA favorável de 14/07/2004 Alteração de DIA 29/01/2007 PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ) Alteração de DIA-21/09/2010 Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011 Parecer do RECAPE de 28/04/2011 Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE de 16 de junho de 2011 RESPOSTA_CA_RECAPE_3009.doc Parecer do RECAPE de 25/10/2011 Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ) Parecer da CCDR Algarve sobre necessidade de novo RECAPE, de 02/10/2014 RECAPE do núcleo de desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de outubro de 2014 Parecer sobre o RECAPE do núcleo de desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de 28/01/2015 DECAPE do aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de 25/02/2015 DCAPE NUCLEO E de 17/12/2015 DCAPE NUCLEO F de 17/12/2015 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011 PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015 PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase</p> <p>Solicitações diversas</p> <p>Pedidos de abate para Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas, Nov. 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens, Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens, Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Pedido de Abate_finalGOLFE_30112016_rev01.pdf, Pedido de Abate_finalGOLFE_30112016_rev01.pdf e Autorização Golfe.pdf REQUERIMENTO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA.pdf e AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA.pdf REQUERIMENTO_ABATE_Tees10_green17.pdf e AUTORIZAÇÃO_Tees10_green17.pdf 201707_QuintadaOmbria_Lote_C2_Elenco Vegetação.pdf Pedidos e autorização de podas de 2015 e 2017 Autorização de Abate Campo de Golfe.pdf Plano de Ação_Atualização_lev-arboreo_ICNF.pdf Ofício da CCDR_Medidas de Minimização.pdf CCDRAIlg Ofício Monitorização Habitats NDT Ombria.pdf</p> <p>Fauna e Flora</p> <p>Plano de Gestão de Habitats Naturais e Semi-Naturais-Volume IV, Parte 3, Tomo I, Anexo I, fevereiro de 2011 PGF - Quinta da Ombria 31_5_2012_Assinado.pdf</p>	

NDT da Quinta da Ombria – Levantamento de elementos arbóreos – Relatório de Campo (junho de 2011)
Plano de Monitorização Ambiental de Habitats, Fauna e Flora - final de 2016, 2017 e 2018 (em curso)
Levantamento de Quercíneas na Zona de Intervenção do NDT, no âmbito do Plano de Ação para Proteção de Exemplares de Azinheira e Sobreiro e Valorização Ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria (2017)
Valor botânico da área do Núcleo F – Clube de Golfe da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (agosto de 2017)
Valor botânico da área do Núcleo E – Hotel da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (novembro de 2017)
Prospecção e cartografia de plantas de conservação prioritária na Quinta da Ombria (maio 2018)
Estudos de Caracterização da Situação de Referência – Habitats, Fauna e Flora para os Núcleos E e F (2018)
Plano de ação para proteção de exemplares de azinheira e sobreiro e valorização ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de março de 2017 e anexos
Entrega Plano Acção.jpg
Plano Monitorização de Habitats, Fauna e Flora.pdf
Plano Monitorização de Recursos Hídricos.pdf
Pontos de monitorização_NDT QOmbria.jpg
Relatório Anual_2009.pdf sobre Quiropteros e relatórios de acompanhamento: Rel_Março2010.pdf, 03. Rel_Abril.pdf, 03. Rel_Maio2010.pdf, 03. Rel_junho2010.pdf, Rel_julho2010.pdf, 03. Rel_agosto2010.pdf, 03. Rel_setembro2010.pdf, 03. Rel_outubro2010.pdf, 03. Rel_novembro2010.pdf
RM_FAUNA FLORA_2016.pdf
RM_FAUNA FLORA_2017.pdf
Relatório de monitorização fauna e flora jana abril de 2018 de 06/08/2018
Áreas de transplante_QOmbria_18 Out NDT.pdf
Resposta ao ofício S03451-201807-AMB, relativo à prospecção e cartografia de plantas de conservação prioritária de 17/08/2018
Resposta_Ofi CCDR_Medidas de Minimização.pdf de abril de 2018
Oficio_CCDR_aditamento infraestrutuas.pdf
Autorização Podas.pdf
ICNF_oficio pedido plano acao.pdf
QUINTA DA OMBRIA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.msg
Carta QdO em resposta a oficio ICNF.pdf
Entrega Plano Acção_ICNF.jpg
Plano de Ação_Atualização_lev-arboreo_ICNF.pdf
Ofício nº 11893.pdf
PMHFF_CCDR.pdf
PMHFF_ICNF.pdf
Ofi CCDR_Medidas de Minimização.pdf
Comprovativo de Entrega CCDR - 13MAR18.pdf
CCDRAlg Oficio Monitorizacao Habitats NDT Ombria.pdf
Cópia carimbada de 06 08 2018_(DM 6735351_1).pdf
Cópia carimbada de 06 08 2018_(DM 6735354_1).pdf
Cópia carimbada de 06 08 2018_(DM 6738026_1).pdf
Cópia Carimbada requerimento (Of S03451-201807-AMB) 17Ago2018_(DM 6766425_1).pdf

RH
sit-referencia-RM_QO_CSR_AGSUB_rev00.pdf
RM_QO_AGSUB_rev00.pdf
RM_QO_3ª Camp AGSUB_rev00.pdf
RM_QO_2ª Camp_ASub_rev01.pdf
RM_QO_CSR_AGSUB_rev00.pdf

RM_CSR AGSUP_Rev00.pdf
RM_1ª Camp AGSUP_rev00.pdf
RM_2ª Camp AGSUP_rev00.pdf
RM_3ª Camp AGSUP_rev00.pdf

RM_4ª Camp AGSUP_rev01.pdf
RM_QO_5ª Camp AGSUP_0218_final.pdf
5ª Campanha Fase de construção_MC.pdf
6ª Campanha Fase construção_MC.pdf
7ª Campanha Fase construção_MC.pdf
8ª Campanha Fase construção_MC.pdf
Geral das Levadas.pdf
RAA_FINAL.pdf, de novembro de 2015
PGA_Final.pdf
Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009
Relatórios de pesquisa e ensaio para captação de águas subterrâneas: Entrada_ARH_Quinta Obria.pdf,
Relatório Ensaio Caudal_Quinta da Ombria SA (Furo F7N).pdf
Relatório Ensaio Caudal_Quinta da Ombria SA (Furo F8N).pd
Titulo Furo 7N.pdf
Titulo Furo 8N.pdf
Accreditation Certificate SGS Institut Fresenius GmbH (TS_engl. ab 2015)....pdf
C. A. Pimenta do Vale Laboratórios.pdf
Certificate Antao 2018.pdf
Quinta da Ombria SA - Oficio CCDR+ARH Monitorizacao Recursos Hidricos 20181022 (1).pdf

Ruído

RELATÓRIO realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08
Declarações de conformidade CE e Níveis de ruído dos equipamentos/máquinas em obra

Património

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ªfase_autorização dos trabalhos e relatório aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
Movimentos de terras_Infra.docx
Plano de Trabalhos - 2ªFase rev2.pdf
Plano de trabalhos B e Bm.pdf
Plano de Trabalhos viaduto.pdf
Planos de trabalhos - 1ª Fase.pdf
Planta com identificação fases.pdf
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCAlgarve_2ª fase_autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf
ENTREGA_PCI_CCDR.pdf, ENTREGA_PCI_GNR.pdf, expediente_2mar2018_PCI.pdf
Ofício nº 11893.pdf e Comprovativo de Entrega CCDR - 13MAR18.pdf
Memória descritiva_Muro 1 da Quinta da Ombria.pdf
Memória descritiva_Muro 2 da Quinta da Ombria.pdf
Memória descritiva_Muro 3 da Quinta da Ombria.pdf
Memória descritiva_Muro 4 da Quinta da Ombria.pdf
Memória descritiva_Canal de distribuição de água 1.pdf
Memória descritiva_Canal de distribuição de água 2.pdf
Memória descritiva_Canal de distribuição de água 3.pdf
Memória descritiva_Canal de distribuição de água 4.pdf

Memória descritiva_Canal de distribuição de água 5.pdf

Memória descritiva_Canal de distribuição de água 6.pdf

Ficha_de_Sítio.pdf

Ofício S-2017/431955 (C.S.1191266) de 16/06/2017 do processo DRF/2004/08-08/50/NTTA/833 (C.S.159581), 170508/AD, a Direção Regional de Cultura do Algarve, para apreciação de nota técnica proposta pela equipa de arqueologia.

Emergência

Plano de emergência ambiental de março de 2015

Registos de manutenção dos extintores

Resíduos

Certificados de receção de RCD e eGAR

MIRR

Plantas e redes

Caminhos de circulação.pdf

T.F-Rede Arruamentos-DES01.pdf, T.F-Rede Arruamentos-DES02.pdf, T.F-Rede Arruamentos-DES03.pdf

T.F-Rede de Esgotos-DES01.pdf, T.F-Rede de Esgotos-DES02.pdf

T.F-Rede de Rega rev1-DES01-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES02-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES03-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES04-Rega.pdf

Mapa de colocação de solos

Auto de entrega e receção provisória da rede elétrica da 1ª fase da EDP

Auto de entrega e receção provisória da rede elétrica da 2ª fase da EDP

Auto de entrega e receção provisória da rede elétrica MT da EDP

Areas de transplante_QOmbria_18 Out NDT.pdf

Implementação do plano de gestão florestal do núcleo de desenvolvimento turístico (NDT) da Quinta da Ombria (outubro 2015)

Outros estudos

Project de arquitetura paisagista de julho de 2017 (da Promontório)

Registos vários de operação/obra

PGA_18.675.pdf, PGA do empreiteiro MAJA

Registo formação AbsorçãoHidrocarbonetos.pdf

Formação_26.06.2017.pdf

Listagem de equipamentos 30-10-2018.pdf

Registos de formação desde 2015 a 2018 da MAJA e da Golfescape Registos de inspeção e manutenção dos equipamentos/máquinas em obra

FDS de vários produtos

- arvak-50wg-pt-msds-cn-11-3-14.pdf, simbologia desatualizada
- ASTEROIDE _MSDS_ PT.pdf
- ASTEROIDE PT 1 L 270x150 mm 7-abr-2017- Autoclasificaciõn CLP.pdf
- FNP_cadubal_sulfato_de_amOnio_cristalino.pdf
- fosal-80-wg_msds_pt_adapted-to-clp_26-05-2015.pdf, falta simbologia
- Greentec_13-3-13_SDS_18052016_Rev_5.pdf
- TDS_YaraBela_Amnitra Plus SAPPJ279P PT.pdf, não tem FDS, só especificação técnica
- FDS_Blue_Chem_Adblue.pdf
- Greentec_13-3-13_SDS_18052016_Rev_5.pdf
- Outros...

DPSS 1ª Fase.pdf

DPSS 2ª Fase.pdf

Planeamento da obra

Registos de consumo de água

Número de exemplares e espécies em viveiro interno em outubro de 2018

Lista de espécies desenvolvidas a partir de sementes recolhidas no empreendimento e compradas em viveiros
 Relatórios de acompanhamento ambiental para as Infraestruturas_1ª Fase de março a agosto de 2014
 Relatórios de acompanhamento ambiental do viaduto de março a setembro de 2015
 Relatórios de acompanhamento mensal ambiental para as Infraestruturas_2ª Fase de out 2015 a maio de 2018
 Relatórios de acompanhamento mensal para o campo de golfe de out 2016 a maio de 2018
 Registos de transplantes
 Documentação de qualificação dos aplicadores de fitossanitários
 Tipos de relva efetivamente plantados
 Listagem de máquinas em obra
 Planos e registos de manutenção
 Trabalhadores em obra
 Nota sobre local de compra de fitofármacos

16 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS

Cláudio Correia Diretor de Engenharia da Quinta da Ombria
 Miguel Castelão – Ambiental, fiscalização ambiental
 Francisco Lino – Ambiental, fiscalização ambiental
 Cátia Guerreiro – MAJA, acompanhamento ambiental
 Nuno Pedro – Fiscalização da Engexpor
 José Malveiro - Arqueólogo, contratado diretamente pela Quinta da Ombria
 Rui Fernandes – Diretor Obra da Maja
 Luís Ferreira - Ambiental, fiscalização ambiental

17 CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

Do analisado e verificado na auditoria no local, conclui-se na generalidade do cumprimento das medidas de minimização impostas na DIA e RECAPE.

Como referido inicialmente não foram considerados como critério de auditoria os diversos ofícios que surgiram na sequência de solicitações, decorrentes de pedidos, licenças e autorizações enquadradas no normal decorrer das obras. No entanto, tal como referido nas evidências e na análise do cumprimento do Plano de Gestão Ambiental e nos planos de monitorização de habitats, flora e fauna e plano de monitorização de recursos hídricos, foram analisados os diversos pareceres e ofícios da CML, da ARH8, da CCDRAIlg, do ICNF e outras entidades chamadas a dar parecer ou decidir sobre as várias vertentes do projeto.

Desta análise resulta que:

- Os incumprimentos ou melhorias sugeridas não colocam em causa o cumprimento na globalidade de qualquer uma das medidas da DIA e RECAPE;
- Segundo a informação recolhida têm sido consideradas as sugestões dos diversos intervenientes da CA, após visitas ao empreendimento, ainda que não documentadas;
- Os estudos de arqueologia, recursos hídricos, flora e fauna estão a ser realizados por técnicos qualificados/especialistas de cada área e da mesma forma, também estão a ser analisados pelos técnicos qualificados/especialistas das entidades oficiais com competências na matéria;
- Existem, no entanto, interpretações diferenciadas sobre a forma de realização de estudos, seleção de pontos de amostragem, indicadores biológicos, temporalidade das campanhas e apresentação dos dados entre essencialmente o ICNF e o promotor;
- Estão a ser finalizados os trabalhos de infraestruturização e de implantação do Campo de Golfe, sem possibilidade de uso sem a concretização dos seus equipamentos de apoio;

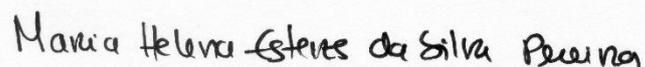
Pelo que foi recomendação da auditora a reunião com a autoridade de AIA/CA para análise das questões pendentes relacionadas com a monitorização, tendo também em consideração os resultados entretanto obtidos com os estudos já realizados.

O promotor e demais intervenientes mostraram total transparência e disponibilidade para as visitas ao local realizadas e para o acesso à informação e documentação.

A verificadora agradece a atenção e disponibilidade demonstradas.

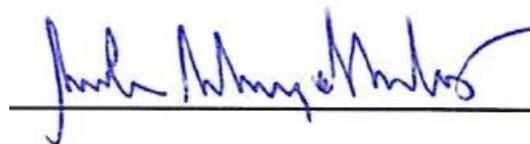
Data: 17/novembro de 2018

Assinatura do Verificador



Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Verificador de Pós-avaliação n.º 06



Assinatura do representante do Proponente

Maria Carmen Cunha de Oliveira Marmelada Rodrigues dos Santos
(Administradora da FundBox)



Ville Tallbacka
Diretor de Projeto

Anibal Moreno
Diretor Financeiro

(Procuradores da Administração da Quinta da Ombria, SA)

ANEXOS

Plano de auditoria

Tabela I – Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento

Data de abertura	N.º da constatação	Condição ambiental	Descrição da constatação	Ponto de situação ^(a)	Estado ^(b)	Data de fecho
NA						

(a) Quando aplicável, incluir referência à verificação da eficácia das ações corretivas

(b) Indicar se à data do relatório a constatação se encontra aberta ou fechada

Tabela II – Constatações da auditoria

Data de abertura	N.º da constatação	Condição ambiental	Descrição da constatação	Ações de seguimento	Prazo de implementação	Ponto de situação ^(a)	Estado ^(b)	Data de fecho
11/11/2018	1	DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº2	A movimentação de terras foi concretizada parcialmente em períodos de maior precipitação, contrariando a medida prevista, no entanto conforme referido em contexto de auditoria os períodos em causa foram, contudo, de reduzida precipitação, o que permitiu a progressão da obra, sem incrementar a erosão a arrastamento de partículas.	Após retoma dos trabalhos nos núcleos, replanear os trabalhos para que a movimentação de terras ocorra em período seco.	Dez 2019		Aberta	
11/11/2018	2	DIA (2ª alteração) /	Foi realizado um Estudo das Populações de Quirópteros para o Projeto do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria	Dar seguimento à monitorização dos quirópteros em 2018 e	Dez 2019		Aberta	

		Fase de Projeto, Ecosistemas, nº30	de 2009 e foi feita a monitorização e relatórios mensais em 2010 de março a novembro. Ainda não foi concretizada a monitorização em 3 anos seguidos, tendo-se efetuado a monitorização de quirópteros no ano de 2017, 2018, prevendo-se a sua continuidade em 2019, segundo informação do proponente.	2019, de forma a perfazer os 3 anos sequenciais				
11/11/2018	3	DIA/ Fase de Construção, Ecosistemas, nº38:	As operações de desmatação, modelação, construção do campo de golfe, dos edifícios, dos lagos, dos sistemas de rega e drenagem, das acessibilidades e infraestruturas de saneamento não deverão ser efetuadas no período de reprodução das espécies.	Realizar as próximas ações operações de desmatação, modelação, construção em período diferente do período de reprodução das espécies	Dez 2019		Aberta	
11/11/2018	4	DIA/ Fase de Exploração, Ecosistemas, nº40:	Considera-se relevante chamar a atenção para a necessidade de iniciar a definição de conteúdos dos painéis e as fotografias a colocar. A auditora recomenda ainda concretizar nesta informação a evolução da recuperação dos locais intervencionados.	Dar início à definição de conteúdo para os painéis informativos e de sensibilização dos clientes	1ºT 2019		Aberta	
11/11/2018	5	PGA/plano de monitorização de RH subterrâneos e superficiais	O proponente tem realizado a monitorização, no entanto não com a periodicidade definida para todos os parâmetros. Assim existe o seguintes desvio: Águas subterrâneas: não são apresentados os dados relativos à monitorização contínua do nível piezométrico e da condutividade da água; Rever a designação da periodicidade das amostras, as análises são realizadas de forma bimestral e não da forma bimensal como referido no PGA, PMRH.	Dar cumprimento à monitorização prevista Solicitar à ARH clarificação do modo de tratamento dos dados da monitorização em continuo e de quais os parâmetros estatísticos a fornecer (médias horárias, diárias, mensais)	dez 2018		Aberta	
11/11/2018	6	DIA (alteração nº1) / Fase de	Relativamente a este descritor, RH subterrâneos e superficiais, a EA considera relevante que, o	Efetuar plano de ação.	1º S de 2019		Aberta	

		Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº12	promotor em conjunto com as entidades intervenientes, ARH 8 e CML, verifiquem o planeamento necessário para as origens da água de abastecimento e formas de drenagem e tratamento das águas residuais do NDT, consoante as fases e expectativas de ocupação. A reutilização de águas residuais tratadas, carece de tratamento adicional ao existente na atual ETAR de Querença e colocação de rede.					
11/11/2018	7	PGA/plano de monitorização de Habitats, fauna e flora	<p>Tendo em consideração os diversos pareceres e respostas sobre a temporalidade, locais e formas de monitorização e sua adequação, entre a CA, nomeadamente o ICNF e o promotor, a auditora considera ser necessária a solicitação de reunião à autoridade de AIA/CA para decisão sobre :</p> <ul style="list-style-type: none"> o plano de monitorização e clarificação das situações pendentes até à data; a periodicidade mais adequada para a continuidade da monitorização dos grupos definidos e apresentação dos relatórios, face aos resultados entretanto obtidos. 	Solicitar à autoridade de AIA, reunião com ata/parecer final para clarificação do modo de atuação para o futuro, pontos de amostragem, campanhas e relatórios por tipo de fauna e flora	dez 2018		Aberta	

- (a) Quando aplicável, incluir referência à verificação da eficácia das ações corretivas
(b) Indicar se à data do relatório a constatação se encontra aberta ou fechada